



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**

**O povo em 1º lugar**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 157

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

### SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
SECRETARIA DE GOVERNO.....	6241
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	6243
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	6243
SECRETARIA DE SAÚDE.....	6243
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6244
SECRETARIA DE OBRAS.....	6244
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	6244
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	6245
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	6246
SECRETARIA DE TURISMO.....	6247
<b>SEÇÃO II</b>	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	6247
SECRETARIA DE GOVERNO.....	6247
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	6249
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	6250
SECRETARIA DE SAÚDE.....	6254
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6256
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	6257
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	6257
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	6258
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	6258
<b>SEÇÃO III</b>	
SECRETARIA DE GOVERNO.....	6259
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	6261
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	6262
SECRETARIA DE SAÚDE.....	6262
SECRETARIA DE OBRAS.....	6264
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	6265
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	6265
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	6266
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	6266
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	6267
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	6267
INEDITORIAIS.....	6267
ÍNDICE.....	6268

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE GOVERNO

##### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 14 de agosto de 1997

PROCESSO Nº : 142.000.736/97  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 339/97 no valor de R\$ 14,70 ( quatorze reais e setenta centavos ), em favor do Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.005/97  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho n.ºs 340/97 e 343/97 no valor de R\$ 10,50 ( dez reais e cinquenta centavos ), em favor da Viação Anapolina. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.004/97  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 341/97 no valor de R\$ 18,90 ( dezoito reais e noventa centavos ), em favor do Transporte Progresso Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.011/97  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho n.ºs 180/97 e 181/97 no valor de R\$ 67,20 ( sessenta e sete reais e vinte centavos ), em favor da Viação Anapolina. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.736/97  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

# EVITE O FOGO NO CERRADO

**PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA**

Coordenação:

**SEMATEC**  
Secretaria do Meio Ambiente,  
Ciência e Tecnologia

**GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL**  
*O povo em 1º lugar*

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 168/97 no valor de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), em favor do Banco de Brasília S/A - BRB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.001.219/97  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO  
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 217/97 no valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), em favor do J. Câmara e Irmãos S/A (Jornal de Brasília). Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Subsecretário publicado no DODF nº 114, de 18.6.97, pág. 4362, referente ao processo nº 148.000.745/97, Onde se lê: NE 167/97, Leia-se NE 169/97.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso LXXVII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 18.493, de 30 de julho de 1997, resolve:

I - Fixar o valor utilizado para cálculo da multa correspondente ao descumprimento do prazo para indenização de custo, relativo a execução de obra de limpeza, cercamento e calçamento, em terrenos não identificados, conforme prevê o Art. 2º do Decreto nº 18.493/97.

II - Os coeficientes estabelecidos no Anexo I desta Ordem de Serviço têm por base a pauta de valores venais dos terrenos do Distrito Federal, Lei nº 989, de 18 de dezembro de 1995.

#### ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DO TERRENO	UNIDADE	VALOR DA MULTA EM REAL
Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, exceto SMPW.	m2	0,72
SMPW	m2	0,60

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO DALVI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso LXXVII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e Artigo 31 do Decreto nº 18.462 de 18 de julho de 1997, resolve:

I - Fixar os preços públicos correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos Anexos I, II, III e IV, desta Ordem de Serviço.

II - Os coeficientes estabelecidos nos Anexos desta Ordem de Serviço têm por base a pauta de valores venais dos terrenos do Distrito Federal, Lei nº 989, de 18 de dezembro de 1995.

OSVALDO DALVI

#### ANEXO I

Espaços Ocupados em Áreas Públicas com Finalidades Comerciais ou de Prestação de Serviço por:	UNIDADE	Preço Público cobrado em REAL (R\$)		
		DIA	MÊS	ANO
<b>Comércios Estabelecidos:</b>				
a) Com cobertura (marquises, toldos, telhados e similares.	m2	0,07	2,15	25,76
b) Sem cobertura.	m2	0,04	1,07	12,88
c) Canteiro de obras, parque de diversões, circos, exposições e similares.	m2	0,02	0,48	5,80
d) Feiras Permanentes.	m2	0,18	5,37	64,39
e) Feiras livres e similares.	m2	0,14	4,29	51,52
f) Banca em mercado.	m2	0,18	5,37	64,39
g) Outdoors e anúncios e similares (dimensão)	m2	0,07	2,15	25,76
<b>Comércio ou Serviços de Veículos Motorizados ou não:</b>				
a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, carrinhos e similares.	UN	0,14	4,29	51,52
b) Reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m2	0,06	1,70	20,40
<b>Avanço de postos de serviços (PAG/PLL).</b>				
Abrigo de Táxi	m2	0,02	0,48	5,80
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorreram para o desenvolvimento do evento.	m2	0,03	0,97	11,59
Outras finalidades	m2	0,18	5,37	64,39
	m2	0,11	3,22	38,64

#### ANEXO II

Espaços ocupados em:	Preço Público cobrado em Real (R\$)	
	Terminal Rodoviário	
a) Para os 1ºs 100m2 ocupados.	5,36	
b) Para os 100m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	4,29	
c) Para os 100m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	4,08	
d) Para os 100m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	3,76	
e) Para os 100m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	3,22	

#### ANEXO III

Espaços ocupados em Parques Vivenciais Recreativos:	Preço Público cobrado em Real (R\$)	
	.m2 / mês	
Até 100 m2	1,61	
101 a 500 m2	1,07	
501 a 1.500 m2	0,54	
1.501 a 3.000 m2	0,32	
3.001 a 5.000 m2	0,22	
5.000 a 8.000 m2	0,15	
8.001 a 13.000 m2	0,10	
acima de 13.001 m2	0,06	

#### ANEXO IV

Ocupação de Espaços destinados a Atividades Esportivas dentro das Parques Vivenciais ou Recreativos.	Preço Público cobrado em Real (R\$)	
	HORA de ocupação	
a) Eventos com cobrança de Ingresso.	53,66	
b) Eventos sem cobrança de Ingresso.	16,10	
c) Eventos Filantrópicos.	10,73	
d) Por evento realizado por Confederação, Federações e Entidades afins.	32,19	

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Revogam-se as disposições em contrário.



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**

*O povo em 1º lugar*

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

DESPACHO DO ADMINISTRADOR  
Em 13 de agosto de 1997

PROCESSO: 142000753/97

INTERESSADO: ANTÔNIO SOARES DE AGUIAR E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) a favor de Antônio Soares de Aguiar e outros.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, à conta da dotação do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 493, DE 15 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XVII - Riacho Fundo, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
<b>ACRESCIMO</b>		
<b>FISCAL</b>		
<b>RECURSOS DO TESOUREIRO</b>		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				500
(190119/00001) 11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				500
030070021.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				500
030070021.0002.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.14	000	500	500
00691/001 -200000	TOTAL			500

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
<b>REDUCAO</b>		
<b>FISCAL</b>		
<b>RECURSOS DO TESOUREIRO</b>		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				500
(190119/00001) 11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				500
030070021.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				500
030070021.0002.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	500	500
00691/002 -200001	TOTAL			500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 082.010528/97; INTERESSADO: MARTINHO ALVES P. JÚNIOR; ASSUNTO: PAGAMENTO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954, de 30.12.96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 140.031,25 (cento e quarenta mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos) em favor de MARTINHO ALVES P. JÚNIOR, referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Em 13 de agosto de 1997

PROCESSO Nº: 030.005339/97

INTERESSADO : RODRIGO TEIXEIRA DE FREITAS CORRÊA

HOMOLOGO o Parecer nº 203/97-CEDF, de 04 de agosto de 1997, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em

sessão plenária de 07 de agosto de 1997, cuja conclusão é "por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência do ensino médio, devendo o aluno Rodrigo Teixeira de Freitas Corrêa:

a) realizar estudos de recuperação em Português, referentes ao 1º semestre da 2ª série do Ensino de 2º Grau, através de programação especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;

b) retornar ao Conselho de Educação, de posse da avaliação dos estudos de recuperação, para que se possa reexaminar seu pedido de equivalência

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO  
Adjunto

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 617, DE 14 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do Art. 80, do Regimento da Entidade;

Considerando o disposto no Estatuto do Magistério Oficial do Distrito Federal em seu Título II, Capítulo IV, aprovado pela Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976;

Considerando a necessidade de definição de critérios para lotação e remoção de professores para que os interessados possam concorrer em igualdade de condições;

Considerando que a lotação adequada dos professores é fator que resulta em melhor desempenho; resolve:

1. Aprovar as Normas para Lotação e Remoção de Professores.
2. Atribuir à Divisão de Pessoal, às Divisões Regionais de Ensino - DRES, às Coordenadorias Pedagógicas e Administrativas - CPAs, à Divisão de Informática, ao DP/CRT - Centro de Recursos Tecnológicos e à DSG/SPI-Seção de Produção Industrial, no que couber, a operacionalização do Concurso de Remoção.
3. Determinar que esta Instrução entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as Instruções n.ºs. 583, de 02 de outubro de 1996; 587, de 14 de outubro de 1996 e demais disposições em contrário.

MARIA TAMEME SOARES  
Respondendo

INSTRUÇÃO Nº 618, DE 14 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do Art. 80, do Regimento da Entidade;

Considerando o disposto no Estatuto do Magistério Público do Distrito Federal em seu Título II, Capítulo IV, aprovado pela Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976;

Considerando a necessidade de definição de critérios para o Remanejamento Interno de professores, para que os interessados possam concorrer em igualdade de condições;

Considerando que o remanejamento dos professores é fator que resulta em melhor desempenho; resolve:

1. Aprovar as Normas para Remanejamento Interno de Professores, no âmbito de cada Divisão Regional de Ensino e Coordenadoria Pedagógica e Administrativa.
2. Atribuir às Divisões Regionais de Ensino e Coordenadorias Pedagógicas e Administrativas e aos Estabelecimentos de Ensino a elas vinculados, no que couber, a responsabilidade pela aplicação e operacionalização destas Normas, bem como pelo seu controle e fiel observância.
3. Determinar que esta Instrução entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as Instruções n.ºs 584, de 02 de outubro de 1996; 587, de 14 de outubro de 1996 e demais disposições em contrário.

MARIA TAMEME SOARES  
Respondendo

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DA DIRETORA

Em 11 de agosto de 1997.

PROCESSO : 062.000219/97

INTERESSADO : PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o Pedido de Proposta nº 12/97-CPL/ISDF e, o disposto no Artigo 87, inciso II da Lei n.º 8.666/93, aplico a firma (PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA), multa de 20% [VINTE POR CENTO] sobre o valor total da Nota de Empenho n.º 00179/97, cujo valor apurado pela SMP/ISDF corresponde a R\$ 32,00 (Trinta e dois reais), tendo em vista justificativas constantes do processo orçamentário acima mencionado. Finalmente, determino o cancelamento total da Nota de Empenho, supracitada, com base no parágrafo primeiro, artigo 48, do Decreto n.º 16.098 de 29/11/94. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade AÇÃO CRISTÃ PRÓ-GENTE O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto na Resolução nº 01/96-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade AÇÃO CRISTÃ PRÓ-GENTE, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme processo nº 030.002212/97.

**PAULO ROBERTO COSTA BECK**  
Presidente do CAS-DF

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 14 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a não concessão de registro à entidade SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL-SECONCI O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto na Resolução nº 01/96-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Não conceder registro à entidade SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL-SECONCI, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme processo nº 030.001885/96.

**PAULO ROBERTO COSTA BECK**  
Presidente do CAS-DF

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 14 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a não concessão de registro à entidade COOPERATIVA DOS INQUILINOS DO DISTRITO FEDERAL O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto na Resolução nº 01/96-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Não conceder registro à entidade COOPERATIVA DOS INQUILINOS DO DISTRITO FEDERAL, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme processo nº 030.005921/97.

**PAULO ROBERTO COSTA BECK**  
Presidente do CAS-DF

## SECRETARIA DE OBRAS

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÕES DO CONSELHO

2.153ª SESSÃO, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 1997

PROCESSO Nº: 112.011.947/96

REFERÊNCIA: GAB/DA - Aditamento ao Convênio nº 001/96-SESI/SENAI

O Conselho, com o voto do Relator, de conformidade com Artigo 24 - Inciso XIII, combinado com artigo 26 da Lei nº 8.868/93, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação que autoriza a celebração de termo de Aditamento ao Convênio nº 001/96 - Programa de Atendimento à Creche e à Pré Escola com o SESI/SENAI/DF, (fls. 53/97), visando acrescentar os seguintes valores em seus respectivos exercícios: para 06 meses restantes de 1997...R\$ 28.281,35; para 1998...R\$ 63.075,24; - para 1999...R\$ 63.075,24; para 2000...R\$ 63.075,24; para 2001...R\$ 63.075,24; TOTALIZANDO ...R\$ 278.582,31 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). RELATOR: Conselheiro AMBROSINO DE SERPA COUTINHO

PROCESSO Nº: 112.005.567/97

REFERÊNCIA: NOVACAP - Concurso Nível Superior e Área Técnica.

O Conselho, com o voto do Relator, de conformidade com Artigo 24, Inciso VIII, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.868/93, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação que autoriza a contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, para realização do concurso com vistas ao provimento dos empregos de Programador (8 vagas), Analista de Sistemas (7 vagas), Contador (1 vaga), Economista (1 vaga) e Engenheiro Civil (47 vagas), a um custo máximo de R\$ 64.785,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais) conforme proposta às fls. 04/06, nos termos Artigo 1 - Parágrafo 1º do Decreto nº 16.254, de 29/DEZEMBRO/94. RELATOR: GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO - Conselheiro

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 588, DE 11 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XVIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 1030/96 referente ao condutor abaixo especificado.

Processo nº: 055000399/94  
Interessado: DANIEL SOSTI PERINI  
Registro nº: 00.461.548-4/DF

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 590, DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: I - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de agosto do corrente, na função de examinador de trânsito, pelo período de 02(dois) meses, CHARLES DE MELO TROVÃO. II - Exonerar da comissão examinadora de Trânsito da função de examinador ANTÔNIO PAULINO SOBRINHO.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 591, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APRENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo au tomotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : RODRIGO BARROS DE CARVALHO  
PRONTUÁRIO : 000390540948/DF  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT  
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 31.07.97  
PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : MARIA JOSE DE CASTRO SOUSA  
PRONTUÁRIO : 00138573791/DF  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT  
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 01.08.97  
PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : MARIA DALNY BRANDÃO BASTOS  
PRONTUÁRIO : 11.451.088-1/DF  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT  
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 04.08.97  
PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : MANOEL GOMES DE LIMA  
PRONTUÁRIO : 00081459692/DF  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT  
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 04.08.97  
PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : LUDMILLA IIDA DE CARVALHO  
PRONTUÁRIO : 0013067680/DF  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT  
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 15.07.97

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 592, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APRENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : ROBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA  
PRONTUÁRIO : 00047650000/DF  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT  
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 04.08.97  
PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : ANTONIO CARLOS C. TORRES  
PRONTUÁRIO : 00050886548/DF  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT  
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 01.08.97  
PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : JOSE TARCISO R. DA SILVA  
PRONTUÁRIO : 00096924905/DF  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT  
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 28.07.97  
PROCESSO Nº :  
INTERESSADO : VITOR EDUARDO B. BORGES  
PRONTUÁRIO : 11.597.881-0/GO  
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT  
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 29.07.97

LUIZ RIOGI MIURA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 593, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores **SUSPENSOS** do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :  
 INTERESSADO : GILBERTO COSTA E SILVA  
 PRONTUÁRIO : 00178429742/DF  
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT  
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 24.07.97  
 PROCESSO Nº :  
 INTERESSADO : FRANCISCO HENRIQUE DO NASCIMENTO  
 PRONTUÁRIO : 00.098.411-6/DF  
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT  
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 28.07.97  
 PROCESSO Nº :  
 INTERESSADO : ANTONIO JOSE DE O. FILHO  
 PRONTUÁRIO : 00083601013/DF  
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT  
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 25.07.97

LUIS RIOGI MIURA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 594, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item VI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :  
 INTERESSADO : JOSE ALVES DE OLIVEIRA  
 PRONTUÁRIO : 11.136.996-7/GO  
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXX Alínea f do RCNT  
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 30.07.97

LUIS RIOGI MIURA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 595, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :  
 INTERESSADO : BALTAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 PRONTUÁRIO : 00086089101/DF  
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT  
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 28.07.97

LUIS RIOGI MIURA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 596, DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Art 199 Item XI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº :  
 Interessado : JAIME PEREIRA DA COSTA  
 Prontuário : 00068289272  
 Infração : Artigo 199 Item XI do RCNT  
 Período : 02 (dois) meses, a partir de 30.07.97

Categoria/UF: "B"/DF

LUIS RIOGI MIURA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 597, DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº :  
 Interessado : FRANCISCO DO CARMO PONTES  
 Prontuário : 00153042576  
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT  
 Período : 02(dois) meses, a partir de 30.07.97  
 PROCESSO Nº :  
 Interessado : CARLOS HENRIQUE BATISTA DA SILVA  
 Prontuário : 00080073310  
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT  
 Período : 02(dois) meses, a partir de 29.07.97

Categoria/UF: "A2B"/DF

Processo nº :  
 Interessado : AILTON PEREIRA DA SILVA  
 Prontuário : 00185463872  
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT  
 Período : 02(dois) meses, a partir de 28.07.97

Categoria/UF: "B"/DF

LUIS RIOGI MIURA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 598, DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº :  
 Interessado : FRANCISCO DO CARMO PONTES  
 Prontuário : 00153042576  
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT  
 Período : 02(dois) meses, a partir de 30.07.97

Categoria/UF: "B"/DF

PROCESSO Nº :  
 Interessado : CARLOS HENRIQUE BATISTA DA SILVA  
 Prontuário : 00080073310  
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT  
 Período : 02(dois) meses, a partir de 29.07.97

Categoria/UF: "A2B"/DF

PROCESSO Nº :  
 Interessado : AILTON PEREIRA DA SILVA  
 Prontuário : 00185463872  
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT  
 Período : 02(dois) meses, a partir de 28.07.97

Categoria/UF: "B"/DF

LUIS RIOGI MIURA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 599, DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº :  
 Interessado : FRANCISCO DO CARMO PONTES  
 Prontuário : 00153042576  
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT  
 Período : 02(dois) meses, a partir de 30.07.97

Categoria/UF: "B"/DF

PROCESSO Nº :  
 Interessado : CARLOS HENRIQUE BATISTA DA SILVA  
 Prontuário : 00080073310  
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT  
 Período : 02(dois) meses, a partir de 29.07.97

Categoria/UF: "A2B"/DF

PROCESSO Nº :  
 Interessado : AILTON PEREIRA DA SILVA  
 Prontuário : 00185463872  
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT  
 Período : 02(dois) meses, a partir de 28.07.97

Categoria/UF: "B"/DF

LUIS RIOGI MIURA

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

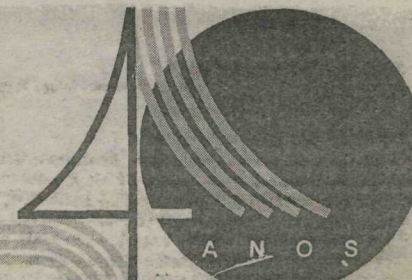
## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
 Em 19 de agosto de 1997

PROCESSO: 081.001386/97  
 INTERESSADO: RICARDO GUILHERME VIEIRA DOS SANTOS.  
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00895/97-FCDF.  
 Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

NOVACAP



## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 80, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa MANOEL RODRIGUES DE SOUZA - ME, processo nº 160.002.288/94, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 56.760,08, a empresa irá gerar seis (06) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 175/96 - CDE/DF, de 17 de dezembro de 1996, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 12, Quadra 12, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 81, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa M.F. DE ÁZARA - ME, processo nº 160.000.143/95, Microempresa, atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 209.595,00, a empresa conta atualmente com três (03) empregados e irá gerar cinco (05) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 26/97 - CDE/DF, de 26 de março de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 10, Quadra 03, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 82, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa VELOZ REGULADORA ELETRÔNICA DE MOTORES LTDA - ME, processo nº 160.001.023/94, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento de ordem de R\$ 63.210,00, conta atualmente com onze (11) empregados, irá gerar cinco (05) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 117/96 - CDE/DF, de 07 de novembro de 1996, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 07, Conjunto "C", Quadra 05, localizado no Setor de Oficinas Norte - SOF(NORTE) - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 83, DE 11 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARTINS LTDA, processo nº 160.000.062/95, Microempresa, atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 296.138,00, a empresa conta atualmente com cinco (05) empregados e irá gerar quatro (04) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 89/97 - CDE/DF, de 28 de maio de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 13, Quadra 08, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 84, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa BELJÓ GONZAGA DE MELLO - ME, processo nº 160.000.217/92, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento de ordem de R\$ 29.865,41, a empresa irá gerar sete (07) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 08/92 - CDE/DF, de 03 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 24, Conjunto "F", Quadra 40, localizado no SRIA - Guará II - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 85, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa MARIA IOLANDA DE MEDEIROS - ME, processo nº 160.000.241/92,

Microempresa, atividade industrial, com investimento de ordem de R\$ 17.313,28, a empresa irá gerar cinco (05) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 08/92 - CDE/DF, de 03 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 06, Conjunto "H", Quadra 40, localizado no SRIA Guará II - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 86, DE 11 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ATUAL GRÁFICA E EDITORA LTDA, processo nº 160.000.235/95, Pequeno Porte, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 158.660,00, a empresa conta atualmente com três (03) empregados e irá gerar cinco (05) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 81/97 - CDE/DF, de 28 de maio de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 47, Conjunto "A", Quadra 03, localizado no Setor Industrial Bernardo Sayão - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 87, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa CM COZINHAS E ARMÁRIOS PLANEJADOS LTDA, processo nº 160.000.091/96, Microempresa, atividade industrial, com investimento da ordem de R\$ 97.693,00, a empresa conta atualmente com um (01) empregado e irá gerar seis (06) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 60/97 - CDE/DF, de 28 de maio de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 25, Quadra 12, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 88, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ANTÔNIO FRANCISCO DIAS, processo nº 160.002.927/94, empresa de pequeno porte, atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 142.811,00, a empresa conta atualmente com seis (06) empregados e irá gerar dois (02) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 83/97 - CDE/DF, de 28 de maio de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 32, Quadra 12, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 89, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ELÉTRICA GUIMARÃES LTDA - ME, processo nº 160.002.415/94, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 96.808,00, a empresa conta atualmente com três (03) empregados e irá gerar cinco (05) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 18/97 - CDE/DF, de 26 de março de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 14, Quadra 12, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 90, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa COLORADO AGRO INDUSTRIAL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, processo nº 160.000.722/9, empresa de pequeno porte, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 220.019,00, a empresa conta atualmente com oito (08) empregados e irá gerar doze (12) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 03/97 - CDE/DF, de 29 de janeiro de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 35, Quadra 01, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 91, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa HILDA DE PAULA PEREIRA LIMA - ME, processo nº 160.002.318/94, Microempresa, atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 257.520,00, a empresa irá gerar três (03) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 90/97 - CDE/DF, de 28 de maio de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 29, Quadra 12, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

## SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 14 de agosto de 1997

PROCESSO Nº : 210.000402/97  
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO  
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE BARCO

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da firma NAVEGATOUR TURISMO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, objetivando a locação de um barco, que servirá de apoio ao cortejo náutico nas comemorações do Sonho Visão de Dom Bosco, com base no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26 da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 112.001918/97  
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO  
ASSUNTO : ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO DE CONVENÇÕES

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 154.188,78 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de serviços de impermeabilização das coberturas das alas Norte/Sul, e espelho d'água do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, com base no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

## SEÇÃO II

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 15 de agosto de 1997

PROCESSO Nº : 030.006.708/97. INTERESSADO: Ademar Kyotoshi Sato. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor Ademar Kyotoshi Sato, Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, matrícula nº 80.193-3, no período de 18 de agosto a 05 de setembro de 1997, para participar do Ciclo de Debates "Relationship Between Public Policy Government and Communications", em Montreal - Canadá, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 030.006.476/97, INTERESSADO : HERMES RICARDO MATHIAS DE PAULA E OUTRO : AFASTAMENTO DO PAÍS

1. AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Washington D.C., Estados Unidos da América, no período de 22 a 30 de agosto do corrente ano, do Secretário de Obras do Distrito Federal, **HERMES RICARDO MATHIAS DE PAULA**, e do Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras, **OTO GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula nº 44.278-4, para que ambos possam participar, com a Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN/MPO e o Tesouro Nacional, da missão oficial de negociação junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para a assinatura do contrato de financiamento do Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal, com ônus para a Secretaria de Obras do Distrito Federal, conforme consta do presente Processo.

2. Publique-se.

PROCESSO Nº: 020.001.012/97, INTERESSADO : SDCA/PRG, ASSUNTO: Convênio (BID x Governo)

1. AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Washington D.C., Estados Unidos da América, no período de 22 a 30 de agosto do corrente ano, do Procurador Geral do Distrito Federal, **MARCELO**

**ALENCAR DE ARAÚJO**, a fim de participar, com a Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN/MPO e o Tesouro Nacional, da missão oficial de negociação junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para a assinatura do contrato de financiamento do Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal, com ônus para a Procuradoria Geral do Distrito Federal - PRG, conforme consta do presente Processo.

2. Publique-se.

PROCESSO Nº: 030.006.480/97, INTERESSADO : Marcos Helano Fernandes Montenegro, ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Washington D.C., Estados Unidos da América, no período de 22 a 30 de agosto do corrente ano, do Presidente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, **MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO**, a fim de participar, com a Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN/MPO e o Tesouro Nacional, da missão oficial de negociação junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para a assinatura do contrato de financiamento do Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal, com ônus para a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, conforme consta do presente Processo.

2. Publique-se.

PROCESSO Nº: 030.006.506/97, INTERESSADO : José Humberto Matias de Paula, ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Washington D.C., Estados Unidos da América, no período de 22 a 30 de agosto do corrente ano, do Diretor de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, **JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA**, a fim de participar, com a Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN/MPO e o Tesouro Nacional, da missão oficial de negociação junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para a assinatura do contrato de financiamento do Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal, com ônus para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme consta do presente Processo.

2. Publique-se.

PROCESSO Nº: 030.006.479/97, INTERESSADO : José Geraldo Hosannah Cordeiro, ASSUNTO: Afastamento do País

1. AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Washington D.C., Estados Unidos da América, no período de 22 a 30 de agosto do corrente ano, do Subsecretário de Planejamento, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, **JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO** a fim de participar, com a Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN/MPO e o Tesouro Nacional, da missão oficial de negociação junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para a assinatura do contrato de financiamento do Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal, com ônus para a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, conforme consta do presente Processo.

2. Publique-se.

PROCESSO Nº: 061.027.336/97. INTERESSADO: Carlos Fernando da Silva. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Carlos Fernando da Silva, matrícula nº 132.487-0, Assistente Superior de Saúde, Médico-Ginecologista-Obstetra, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 31 de agosto a 09 de setembro de 1997, a fim de participar do VII Congress of the World Federation for Ultrasound in Medicine and Biology, em Buenos Aires - Argentina, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 030-003458/97; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR POLICIAL MILITAR.

AUTORIZO passar à disposição da Administração Regional do Gama, até 31 de dezembro de 1997, a fim de prestar serviço na Junta Regional do Serviço Militar daquela Cidade Satélite, o Soldado **LÚCIO HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Matrícula 10.188/5, da Polícia Militar do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993 e o constante da Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, ao servidor **RÔMULO MODESTO COSTA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 38.972-2, a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, ao servidor **JOSÉ DE ARMATÉIA CARNEIRO**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.168-6, a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 15 de agosto de 1997

**PROCESSO N.º: 030.006.479/97, INTERESSADO : José Geraldo Hosannah Cordeiro, ASSUNTO : Afastamento do País**

1. APROVO a Informação n.º 075 /97, do Departamento de Relações Politico-Institucionais - DRPI/SEG e, considerando o despacho do Senhor Governador, consentindo no afastamento do País do servidor em epígrafe, AUTORIZO, com base no Decreto n.º 16.628, de 18 de julho de 1995, a realização da despesa, referente a passagens aéreas e diárias, de conformidade com o constante dos itens II e III da referida Informação.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para conhecimento e adoção das providências complementares.

**PROCESSO N.º: 020.001.012/97, INTERESSADO : SDCA/PRG, ASSUNTO : Convênio (BID x Governo)**

1. APROVO a Informação n.º 074 /97, do Departamento de Relações Politico-Institucionais - DRPI/SEG e, considerando o despacho do Senhor Governador, consentindo no afastamento do País do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, AUTORIZO, com base no Decreto n.º 16.628, de 18 de julho de 1995, a realização da despesa, referente a passagens aéreas e diárias, de conformidade com o constante dos itens II e III da referida Informação.

2. Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para conhecimento e adoção das providências complementares.

**PROCESSO N.º: 030.006.476/97, INTERESSADO : Hermes Ricardo Mathias de Paula e Outro, ASSUNTO : Afastamento do País**

1. APROVO a Informação n.º 073 /97, do Departamento de Relações Politico-Institucionais - DRPI/SEG e, considerando o despacho do Senhor Governador, consentindo no afastamento do País dos servidores em epígrafe, AUTORIZO, com base no Decreto n.º 16.628, de 18 de julho de 1995, a realização da despesa, referente a passagens aéreas e diárias, de conformidade com o constante dos itens II e III da referida Informação.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Obras do Distrito Federal, para conhecimento e adoção das providências complementares.

SWEDENBERGER BARBOSA

## DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS DO DIRETOR

**PROCESSO N.º: 030.000.491/97  
INTERESSADO: CESO DAIER GOMES  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, e tendo em vista o disposto no Decreto 14.649, de 25/03/93, combinado com a Portaria N.º 017, de 22/11/95, concedo diária ao servidor militar, abaixo relacionado, que estará à serviço do Governo do Distrito Federal na localidade e período, a seguir especificados:

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
49.194-2	CESO DAIER GOMES	BELO HORIZONTE - MG	15/08 A 15/08/97	1/2

**PROCESSO N.º: 030.000.491/97  
INTERESSADO: ISMAEL AUGUSTO SOARES DE BARCELOS  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, e tendo em vista o disposto no Decreto 14.649, de 25/03/93, combinado com a Portaria N.º 017, de 22/11/95, concedo diária ao servidor militar, abaixo relacionado, que estará à serviço do Governo do Distrito Federal na localidade e período, a seguir especificados:

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
48.368-0	ISMAEL AUGUSTO SOARES DE BARCELOS	SÃO PAULO	20 E 21/08/97	1

## ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 87,12**

**Remessa  
via Correios  
R\$ 223,08**

→ Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

**PROCESSO N.º: 030.001.121/97  
INTERESSADO: CÂNDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, e tendo em vista o disposto no Decreto 14.649, de 25/03/93, combinado com a Portaria N.º 017, de 22/11/95, concedo diária a servidora abaixo relacionada, que estará à serviço do Governo do Distrito Federal na localidade e período, a seguir especificado:

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
49.138-1	CÂNDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA	BELÉM/PA	13/08 A 15/08/97	2 1/2

**PROCESSO N.º: 030.001.121/97  
INTERESSADO: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, e tendo em vista o disposto no Decreto 14.649, de 25/03/93, combinado com a Portaria N.º 017, de 22/11/95, concedo diária ao Senhor CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, matrícula 44.357-3 que estará à serviço do Governo do Distrito Federal nas localidades e períodos, a seguir especificados:

CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
BELO HORIZONTE/MG	15/08/97 A 15/08/97	½ (Meia)
RIO DE JANEIRO/RJ	16/08/97 A 20/08/97	4 (quatro)
SÃO PAULO/SP	20/08/97 A 21/08/97	1 (Uma)

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: CONCEDER Salário-Família, nos termos do artigo 179, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor EDMILSON ANTÔNIO RIBEIRO, matrícula nº 49.909-9, pelos dependentes: YGOR SANTOS RIBEIRO, nascido em 1º.02.96; WANDERSON SOUZA RIBEIRO, nascido em 1º.08.86; LÍLIA SOUZA RIBEIRO, nascida em 07.05.84; WENDER SOUZA RIBEIRO, nascido em 24.10.82.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto/nº16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores desta Administração Regional de Ceilândia, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pelo Circuito nas Quadras desta RA.IX, tendo a seguinte composição: COORDENADOR- AILTON PASSOS JARDIM, mat.49.681-2; MEMBROS- PATRÍCIA ZIMMERMANN GOMES, mat.49.005-9, SILRANO MACEDO DA SILVEIRA, mat.45.118-5, MANOEL CORDEIRO DE LIMA, mat. 47.594-7, FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS, mat.45.574-1, LINDOMAR PEDRO CAMARGO, mat.47.747-8.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1.991, resolve: CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores PATRÍCIA M.GARCIA HERNANDES, matrícula nº 40.768-2, Fiscal de Obras, a partir de 23.07.97, RUTH BREMGARTNER ALENCAR NETTO, matrícula nº 46.309-4, Fiscal de Posturas, a partir de 04.08.97, FERNANDO LUIS PIRES, matrícula nº 37.682-5, Fiscal de Concessões e Permissões, a partir de 05.08.97.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 14 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 20 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 16.244/94, e tendo em vista o que consta os processos nºs 146.000.530/96 e 146.000.370/97, resolve:

DESIGNAR nos termos do item II, do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, o Servidor ARNALDO GRATÃO Engenheiro Civil

matricula nº 65.938-X/Novacap, para EXECUTOR das obras de urbanização constando de ramais de captação de águas pluviais na QI 01 Conjunto 04 e QI 13 Conjunto 01 do Lago Sul, conforme especificações contidas nos processos acima citados.

PAULO CÉZAR TIMM

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 8 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

**CONCEDER**, Indenização de Transporte ao servidor LUIZ ANTONIO GOIS E SILVA, Diretor Regional de Agricultura, matrícula nº 49.568-9.

A Divisão de Administração Geral - DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447/91.

OSVALDO DALVI

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1997

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista o que consta do Artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1.996, resolve:

**CONCEDER O ADICIONAL**, previsto no Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1.996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1.996, ao servidor:

INTERESSADO: GUTEMBERG TOSATTE GOMES

MATRÍCULA : 41.080-2

PROCESSO : 140.000.435/96

Concedo 1/10 do DFG-01, referente ao cargo de Encarregado de Turma Fisc. de Posturas a contar de 27.04.97.

MARIA DELSTONE DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHOS DA CHEFE DE PESSOAL

Em 14 de agosto de 1997

Nos termos do Artigo 208, da Lei nº 8.112/90, concedo Licença-Parternidade ao servidor abaixo:

INTERESSADO: JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO

MATRÍCULA.....: 44.813-3

... Concedo Licença-Parternidade, pela dependente DAIANE SILVA RIBEIRO, filha, nascida em 11.08.97, no período de 11.08.97 a 15.08.97, conforme documentação apresentada.

Nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa 004 de 03 de maio de 1994, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade, resolve:

INTERESSADO: LAÉRCIO NASCIMENTO

MATRÍCULA.....: 34.812-0

DESPACHO.....: Concedo Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor, no período de 01.09.97 a 30.09.97, referente ao primeiro quinquênio, ficando 02 (dois) meses para serem usufruídos posteriormente.

STELLA MARIA ALVIM

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 16.245, de 28/dezembro/94, publicado no DODF n. 250 de 29/dezembro/94, resolve

I- Constituir a Comissão Especial para Regularização da Feira na Região Administrativa do Riacho Fundo, composta dos servidores NIDAL KAMAL, Mat. 48.092-4, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, LOURIVAL GOMES Mat. 48.911-5, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento; MARCO ANTÔNIO FERREIRA SANTANA, Mat. 46.070-3, Diretor da Divisão Regional de Obras; ELSON SOARES, Mat. 46.504-6, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos; LUÍS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO, Mat. 42.037-7, Assessor Técnico, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.

II - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

PEDRO CÂMARA LEÃO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de

novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I- Designar o Diretor, da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, para Supervisionar, Fiscalizar e Acompanhar o Contrato de aquisição de 10 (dez) Roçadeiras Hidráulicas para esta Administração Regional de Sobradinho, conforme Nota de Empenho Nº 00070/97-RA-V, a favor da SLAVIERO COMERCIAL S/A, Processo Nº 134.000.265/97.

II- Os efeitos desta Ordem de Serviço entram em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182 de 06.03.96, resolve conceder o adicional de Décimos, previstos no artigo 1º da Lei 1.004, de 11.01.96 regulamentado pelo acima citado, aos servidores abaixo relacionados.

IDENTIFICAÇÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
Nome: ERONDES ALVES DA SILVA Matrícula: 24.970-X Processo nº 132.000.625/97	1/10	DFG-2	01.08.97
Nome: MARIA LUIZA ROCHA TAVARES Matrícula: 43.084-6 Processo nº 132.000.425/96	1/10	DFG-02	28.02.97

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.001.092/97, resolve:

**DESIGNAR**, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, ARDISON SOBRERA ROLIM, Arquiteto - CREA-DF/3.322-D, Matrícula nº 72.030-5 para ser EXECUTOR do Convite 27/97 celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma M.N. ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, tem XXXIII, do Decreto nº 16.247/94 e considerando o que consta do Processo 132.000.341/97, resolve: Constituir a Comissão de Sindicância, composta dos servidores Iraneide Alves Beserra, Técnico de Orçamento, matrícula nº 30.830-7, Alfredo Machado Filho, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 18.395-4 e Elisabete de Figueiredo Lisboa Cabral, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos constantes referente ao processo supracitado.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão do servidor MARCELO MESQUITA MENDES, matrícula nº 23.895-3, Professor MG3Q, Classe 041, da Fundação Educacional do Distrito Federal para o Hospital de Apoio de Brasília/FHDF, até 11/07/98, conforme Processo nº 030.006.366/97.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão da servidora HELOISA PEREIRA DE LIMA AZEVEDO, matrícula nº 1495-8, Arquiteta, da CODEPLAN para o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, até 31/12/97, conforme Processo nº 030.005.577/97.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a prorrogação de cessão das servidoras MARIA DO CARMO DE MACEDO, matrícula nº 01.071-5 Auxiliar de Administração Pública, 02Z, Classe Especial, Padrão II, Especialidade I - Gari e ROSINEIDY LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 81.190-4 Auxiliar de Administração Pública, 01Z, Classe Especial, Padrão I, Especialidade I - Auxiliar Operacional de Limpeza Pública, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU para a Secretaria de Trabalho, até 31/12/97, conforme Processo nº 030.006.613/97.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a prorrogação de cessão dos servidores FLÁVIO JOSÉ ALVES CÉSAR, matrícula nº 39.011-9, Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão II, e MARIA ERENEIDE VIRIATO, matrícula nº 30.805-6, Técnica de Orçamento, Classe S, Padrão III da Carreira de Orçamento Finanças e Controle, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e

Tecnologia - SEMATEC para o Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT/DF, até 31/12/97, conforme Processo n.º 030.002.512/97.

TORQUATO FERNANDO LIMA  
Interino

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 152, DE 15 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei n.º 957, de 22 de novembro de 1995, e respectivas normas regulamentadoras, resolve:

I - Constituir Comissão Eleitoral Geral, responsável pela coordenação do processo eleitoral na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

II - Designar os membros abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de que trata o item I desta Portaria:

- 1) MARCOS SILVIO PINHEIRO (representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal, matrícula n.º 45067-7);
- 2) WAGNER MARTINS COSTA (representante da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula n.º 62904-9);
- 3) JORGE EDUARDO RODRIGUES DE MIRANDA (representante do Sindicato de Professores no Distrito Federal);
- 4) JAIRO DE SOUSA JÚNIOR (representante do Sindicato de Professores no Distrito Federal);
- 5) CLEUSIMAR ALVES DE ANDRADE (representante da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília);
- 6) MARCOS FRANCISCO MOURÃO (representante da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília);
- 7) DELSON PEREIRA BARBOSA (representante do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF);
- 8) FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA (representante do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF).

III - Fixar em 23 de dezembro de 1997 a data para o encerramento dos trabalhos da Comissão e apresentação de relatório conclusivo.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBANEZ RUIZ

### ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE  
Em 14 de agosto de 1997

PROCESSO Nº: 030.000193/97

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (PENSÃO ESPECIAL)

Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto no Artigo 81 do Decreto 16.098/94, combinado com o artigo 38, item I do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 1.570,07 (Um mil, quinhentos e setenta reais e sete centavos) em favor de ADY RAMOS GALLER. Publique-se e encaminhe-se à DAG-SE, para as devidas providências.

PROCESSO Nº: 030.000191/97

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (INATIVOS)

Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto no Artigo 81 do decreto 16.098/94, combinado com o Artigo 38, item I do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 23.610,62 (vinte e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos), em favor de LEONOR GONÇALVES DE MELO E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se à DAG-SE, para as devidas providências.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 13 DE AGOSTO DE 1997(\*)

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Aposentar LUZIA DA SILVA THOME, matrícula n. 97.315-7, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.007751/97.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. Conceder aposentadoria a AUGUSTA ELIAS ABDON LOBO, matrícula n. 96.628-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 2-GT3, Conforme os artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25H, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 1., da Lei n. 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo n. 082.005447/97.

2. Conceder aposentadoria a BEATRIZ HAMU SILVA, matrícula n. 93.777-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1., da Lei n. 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo n. 082.012607/96.

3. Conceder aposentadoria a DELMA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 99.805-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.005489/95.

4. Conceder aposentadoria a FRANCISCO WHITTLER TERCEIRO NUNES, matrícula n. 69.139-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 2-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 09E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.008036/97.

5. Conceder aposentadoria a MARIA LUISA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 54.441-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 12C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.002884/97.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a ANAMARIA DA COSTA PINTO CALDEIRA, matrícula n. 50.817-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.005724/97.

02. Conceder aposentadoria a ANTONIA AMELIA DA SILVA, matrícula n. 52.190-6, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.008981/97.

03. Conceder aposentadoria a ARACY PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 73.327-X, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.005791/97.

04. Conceder aposentadoria a BLANDINA PIRES LUCINDO, matrícula n. 99.523-1, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.006951/97.

05. Conceder aposentadoria a IRIS MARIA DE CARVALHO, matrícula n. 62.995-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.006623/97.

06. Conceder aposentadoria a JOSE CARLOS NABHAN RAVANELLI, matrícula n. 77.812-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.003773/97.

07. Conceder aposentadoria a JOSE IRON MACHADO DA COSTA, matrícula n. 85.532-4, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186,

Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.008245/97.

08. Conceder aposentadoria a MARIA THEREZA DE OLIVEIRA, matrícula n. 79.107-5, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.006567/97.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. Conceder aposentadoria a ESPEDITO VITAL DA SILVA, matrícula n. 80.275-1, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados - Obras Cívicas, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.006008/97.

2. Conceder aposentadoria a JOSE FERNANDES NETO, matrícula n. 97.025-5, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados - Mecânica, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.006744/97.

3. Conceder aposentadoria a MARIA LUCIMAR ALCANTARA ROCHA, matrícula n. 82.774-6, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.004668/97.

4. Conceder aposentadoria a MARIA MADALENA DE FRANÇA COSTA, matrícula n. 82.713-4, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.006519/97.

5. Conceder aposentadoria a ZILDA ANTONIA DE CARVALHO, matrícula n. 94.738-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.002750/97.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. Retificar a instrução de 14 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 071, do dia 15 de abril de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA JOSE CORREIA MUNIZ, matrícula n. 93.606-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentada na alínea "b", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.020445/96.

2. Retificar a instrução de 23 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 25 de novembro de 1992, que concedeu aposentadoria a CLARICE COSTA ROCHA NEIVA, matrícula n. 55.993-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 14F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar padrão 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.011476/92.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Tornar sem efeito a aposentadoria de NADIR MARIA DO SOCORRO, matrícula n. 94.207-3, efetivada pela Instrução de 19 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial n. 203, do dia 20 de outubro de 1995. Processo n. 082.027073/94.

Conceder aposentadoria a NADIR MARIA DO SOCORRO, matrícula n. 94.207-3, no cargo de Especialista em Educação, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens prevista no Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.027073/94.

(\*) Republicados por terem saído com falha de impressão no DODF nº 155, de 14-8-97, Seção II, págs. 6185 e 6186.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

1. Retificar a averbação do tempo de serviço de ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 60.300-7 processo n. 082.020319/93, publicada

no DODF n. 035 de 22.02.94, pág. 08, tendo em vista a solicitação da servidora às fls. 07, conforme se segue: Onde se lê: 456 dias para Aposentadoria e Padrão; Leia-se: 456 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de JOSELY GONÇALVES DE SOUSA, matrícula n. 96.080-2, processo n. 082.013876/94, publicada no DODF n. 170, de 31.08.94, pág. 036, tendo em vista nova Certidão com alterações por parte do órgão expedidor, conforme se segue: Onde se lê: 02.01.63 a 31.12.74, 4.382 dias para aposentadoria; Leia-se: 23.11.63 a 31.12.74, 4.057 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 60.300-7, processo n. 082.000798/93, publicada no DODF n. 083, de 28.04.93, pág. 09, tendo em vista a solicitação da servidora às fls. 06, conforme se segue: Onde se lê: 2.058 dias para Aposentadoria e Padrão; Leia-se: 2.058 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ANTONIA MECIA ALMEIDA YAMASSAK matrícula n. 83.763-6, publicada no DODF n. 231, de 30.11.90, pág. 07 processo n. 082.008794/90, conforme se segue: Onde se lê: período 06.05.66 a 16.09.69; 1.116 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; Leia-se: período 06.05.66 a 25.05.69; 1.116 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de CELIA IVONE AZAMBUJA DE OLIVEIRA, matrícula n. 98.052-8, processo n. 082.003740/92, publicada no DODF n. 191, de 18.09.92, pág. 011, tendo em vista nova CTS com alterações por parte do órgão expedidor, conforme se segue: Onde se lê: 03.03.59 a 29.04.64; 1.526 dias para Aposentadoria e 1.442 para Padrão e Adicionais, Leia-se: 03.03.59 a 11.05.59 e 11.03.60 a 29.04.64; 1.446 dias para aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARLY NEMER AFONSO, matrícula n. 23.807-4, processo n. 082.028653/94 publicada no DODF n. 022 de 30.01.95, tendo em vista certidão expedida pelo próprio órgão, Onde se lê: Certidão Expedida; INSS período 04.04.72 a 17.12.74; 988 dias para aposentadoria; Leia-se: Certidão expedida: Secretaria de Administração; período 05.04.72 a 17.12.74; 829 dias para Padrão e Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de IDE DE SOUZA GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 86397-1, processo n. 082.007019/90, certidão expedida pelo INSS, publicada no DODF 230 de 29.11.90, pág. 012; conforme se segue: Onde se lê: 01.02.52 a 31.12.53; 01.01.62 a 22.03.70; 3.398 dias para Aposentadoria; Leia-se: 01.12.52 a 31.13.53; 01.01.62 a 22.03.70; 3.399 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de NEIDE PACHECO DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 94.463-1, processo n. 082.010565/92, publicada no DODF n. 178 de 01.09.92, pág. 028, conforme se segue: Onde se lê: 01.03.73 a 06.08.74; Leia-se: 01.01.73 a 06.08.74.

Retificar a averbação do tempo de serviço de LEILA MARIA DO VALLE CINTRA GOMES, matrícula n. 67.971-2, processo n. 082.003181/93, publicada no DODF n. 083, de 28.04.93, pág. 09, conforme se segue: Onde se lê: 1.144 dias e 1.472 dias para Aposentadoria e Padrão, Leia-se 2.554 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de CLELIA MADURO DE ABREU, matrícula n. 83.134-9, processo n. 082.011935/90, conforme se segue: Publicada no DODF n. 034, de 20.02.91, pág. 027; Onde se lê: 01.04.66 a 24.02.68; 20.12.85 a 02.01.90; 592 dias para Adicionais e 2.067 dias para Aposentadoria, e na publicação de DODF n. 138, de 22.07.97, pág. 5.561; Onde se lê: 1.475 dias para Adicionais; Leia-se 01.04.66 a 24.02.68; 02.01.86 a 01.01.90; 592 dias para Aposentadoria e Adicionais e 1.461 para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de AMURAMY SALDANHA BRANDAO, matrícula n. 91.285-4, processo n. 082.000533/91, publicada no DODF n. 024 de 04.02.91, pág. 12, tendo em vista nova certidão com alteração por parte do órgão expedidor através o processo n. 082.011138/97, conforme se segue: Onde se lê: 30.03.63 a 30.11.64; 610 dias para Aposentadoria; Leia-se: 01.08.62 a 30.11.64; 853 dias para Aposentadoria.

2 - Na averbação do tempo de serviço de VIRGINIA FILOMENA DE OLIVEIRA BRANDAO, matrícula n. 92.097-5 processo n. 082.012583/91 publicada no DODF n. 198 de 11.10.96 pág. 8.402, tendo em vista nova certidão com alterações por parte do órgão expedidor; Onde se lê: 19.02.64 a 17.02.68; 1.422 dias para aposentadoria, padrão e adicionais; Leia-se: 19.02.64 a 17.02.68; 01.01.69 a 02.03.69; 01.01.70 a 15.02.70; 01.01.71 a 31.01.71; 01.01.72 a 22.02.72; 01.01.73 a 09.02.73; 1.653 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

MARIA TAMEME SOARES  
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA DILCE DE ASSIS HOLANDA COSTA, matrícula n. 89.965-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.000317/95.

MARIA TAMEME SOARES  
Respondendo

INSTRUÇÕES DE 15 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi de-

legada pelo Artigo 2., Inviso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Tornar sem efeito a instrução de 21 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 23 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula n. 54.350-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n. 082.013350/92.

02.Conceder aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula n. 54.350-0, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alinea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alinea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.013350/92.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 24 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 142, do dia 25 de julho de 1995, que concedeu aposentadoria a SEVERINA DE ARAUJO LOPES, matrícula n. 93.352-X, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão 20, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir dos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.020179/94.

02.Retificar a instrução de 20 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 226, do dia 21 de novembro de 1996, que concedeu aposentadoria a ELBA MARIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 92.030-4, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.013735/96.

03.Retificar a instrução de 05 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 129, do dia 06 de julho de 1995, que concedeu aposentadoria a CECILIA MARIA DA CUNHA TORRES, matrícula n. 89.854-6, no cargo de Professor, Nivel 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.028519/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2., inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder aposentadoria a ORLANDO ALVES DE SOUSA, matrícula n. 98.799-9, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alinea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alinea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.007786/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1.Conceder aposentadoria a MARIA ABADIA SANTOS, matrícula n. 99.979-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alinea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alinea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.005394/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inviso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder aposentadoria a MARIA LUCIA DE FREITAS RODRIGUES, matrícula n. 74.485-9, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alinea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alinea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.005346/97.

02.Conceder aposentadoria a MARIA TERESA ARAUJO STELNMETZ, matrícula n. 89.227-0, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alinea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alinea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.012768/96.

03.Conceder aposentadoria a NATALINA RODOVALHO RIBEIRO, matrícula n. 93.972-2, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alinea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alinea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.006242/97.

04.Conceder aposentadoria a SALLY MUELBERT, matrícula n. 74.010-1, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 14C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alinea "d", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alinea "d" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.003410/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inviso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder aposentadoria a ALICE RAIMUNDA VIANA JUSTO, matrícula n. 91.293-X, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alinea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alinea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.002006/97.

02.Conceder aposentadoria a DELVA MARIA DA COSTA GONÇALVES, matrícula n. 99.339-5, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alinea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alinea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.001525/97.

03.Conceder aposentadoria a FATIMA BATISTA GOMES, matrícula n. 99.229-1, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alinea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alinea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.002563/97.

04.Conceder aposentadoria a MARIA CONCEIÇÃO RODOVALHO, matrícula n. 93.772-X, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alinea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alinea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.006241/97.

05.Conceder aposentadoria a MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA MACEDO, matrícula n. 94.156-5, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alinea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alinea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.004573/97.

06.Conceder aposentadoria a MARIA DO CARMO SILVA, matrícula n. 94.423-8, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alinea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alinea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.004783/97.

07.Conceder aposentadoria a MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOUZEIRO, matrícula n. 94.443-2, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 02, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alinea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alinea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.003841/97.

08.Conceder aposentadoria a MARIA DO ROSARIO REIS DA SILVA, matrícula n. 94.432-7, no cargo de Professor, Classe única, Nivel 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alinea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alinea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.004114/97.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi de-

legada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. Conceder aposentadoria a LUSIMAR DE DEUS DINI, matrícula n. 90.353-1, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4. da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.001840/97.

A Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Decreto de 08.08.97 e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de Quintos, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s);

Identificação do servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	vigência	Fração	vigência
Nome: JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI Matrícula: 0083.659-1 Processo nº: 0082.014917/92	Retificar 2/5 DF-12 Para 1/5 DF-12	12.07.94	2/10 DF-12	01.02.96
Nome: FANY APARECIDA C. BERTOLDO Matrícula: 0090.051-6 Processo nº: 0082.009495/90	Retificar 1/5 DF-08 Para 1/5 DF-04	12.07.94	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: ALCIDES FREITAS Matrícula: 0092.092-4 Processo nº 0082.009643/93	Conceder 1/5 DF-11	12.07.94	2/10 DF-11	01.02.96

A Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Decreto de 08.08.97 e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de Quintos, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s);

Identificação do servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	vigência	Fração	vigência
Nome: CELEIDA BELCHIOR G. PINTO Matrícula: 0075.745-4 Processo nº: 0082.002106/92	4/5 DF-06	12.07.94	8/10 DF-06	01.02.96
Nome: MARIA MADALENA M. GUEDES Matrícula: 0088.196-1 Processo nº: 0082.005436/92	1/5 DF-06	01.05.95	2/10 DF-06	01.02.96
Nome: GILZA DE OLIVEIRA LACERDA Matrícula: 0089.285-8 Processo nº: 0082.009086/90	3/5 DF-07	12.07.94	6/10 DF-07	01.02.96
Nome: VANI FERNANDES DE CASTRO Matrícula: 0090.440-6 Processo nº: 0082.002402/91	1/5 DF-06	12.07.94	2/10 DF-06	01.02.96
Nome: MARLENE MENDES CERQUEIRA Matrícula: 0090.919-X Processo nº: 0082.008123/90	2/5 DF-06	12.07.94	4/10 DF-06	01.02.96
Nome: ELDY FAGUNDES C. MENDES Matrícula: 0094.378-9 Processo nº: 0082.009978/89	3/5 DF-04 1/5 DF-08 1/5 DF-06	12.07.94 12.07.94 12.07.94	6/10 DF-04 2/10 DF-08 2/10 DF-06	01.02.96 01.02.96 01.02.96

MARIA TAMEME SOARES  
Respondendo

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.019932/96; INTERESSADO: LUCIANO RAFAEL DE BARROS CAVALCANTI; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, prevista no artigo 91, da Lei Nº 8.112/90, ao servidor LUCIANO RAFAEL DE BARROS CAVALCANTI, matrícula nº 43.678-X, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 05.08.97 a 04.08.99.

PROCESSO Nº: 082.017112/96; INTERESSADO: ANA MARIA ARAÚJO O. MAGALHÃES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, prevista no artigo 91, da Lei Nº 8.112/90, a servidora ANA MARIA ARAÚJO O. MAGALHÃES, matrícula nº 44.658-2, Professor MG2Q-GT3, pelo período de 18.08.97 a 17.08.99.

PROCESSO Nº 082.010718/97, INTERESSADO: EDIJALMO ANTONIO DA CRUZ, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no art. 91 da Lei nº 8.112/90, relativamente ao servidor EDIJALMO ANTONIO DA CRUZ, matrícula 67.263-7, pelo período de 04/08/97 a 03/08/99, na forma do despacho do Departamento Geral de Administração.

PROCESSO Nº: 082.011700/97; INTERESSADA: LUCIANA FERREIRA DA SILVA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

Autorizo a redução de Carga Horária Especial de Trabalho, requerida por LUCIANA FERREIRA DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 24.205-5, a contar de 13.08.97.

PROCESSO Nº:082.005748/97; INTERESSADA: APARECIDA DE SOUSA CALDAS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, prevista no artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, à servidora APARECIDA DE SOUSA CALDAS, matrícula nº 41.564-2, Professor MG1V-GT3, pelo período de 18.08.97 a 17.08.99.

Concedo Licença à Adotante às servidoras abaixo relacionadas:

-MARIA EFIGÊNIA P. GONÇALVES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 20.877-9, por 90 (noventa) dias, a partir de 27/06/97, conforme processo nº 082.008812/97.  
-LUCILIA FERREIRA DA CRUZ, Professor, matrícula nº 78.196-7, por 90 (noventa) dias, a partir de 01/07/97, conforme processo nº 082.008812/97.  
-BELIZE LOURENÇO DE OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 77.874-5, a partir de 04/06/97, conforme processo nº 082.007076/97.

Autorizo Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge às servidoras:

-ROSEANE BRASIL MARQUES, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 97.238-X, a partir de 30.10.97, conforme processo nº 082.009900/97.  
-ANDRÉA PINTO DO NASCIMENTO ARAÚJO, Professor MG3Q, matrícula nº 46.367-1, a partir de 01.09.97, conforme processo nº 082.009856/97, nos termos do art. 84 da Lei 8.112/90.

REFERÊNCIA: OI Nº 235/97; INTERESSADO: LILIAN DENISE DE A. OLIVEIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

Concedo Carga Horária Especial relativamente a professora LILIAN DENISE DE A. OLIVEIRA, matrícula nº 23.414-1, para que a mesma desempenhe atividades técnico-pedagógicas na Coordenadoria Pedagógica e Administrativa do Paranoá, a contar de 14.08.97.

PROCESSO Nº 082.009205/97, INTERESSADO: MARIA DO CARMO CABRAL DE A. PEREIRA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no art. 91 da Lei nº 8.112/90, relativamente ao servidor MARIA DO CARMO CABRAL DE A. PEREIRA, matrícula 77.912-1, pelo período de 04/08/97 a 03/08/99.

PROCESSO Nº 082.010543/97, INTERESSADO: ALESSANDRA MATIAS DOS SANTOS SILVA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no art. 91 da Lei nº 8.112/90, relativamente a servidora ALESSANDRA MATIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula 25.776-1, pelo período de 18/08/97 a 17/08/99, na forma do despacho do Departamento Geral de Administração.

PROCESSO Nº 082.008111/97, INTERESSADO: AILTON FERREIRA DE ALMEIDA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no art. 91 da Lei nº 8.112/90, relativamente ao servidor AILTON FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 58.801-6, pelo período de 18/08/97 a 17/08/99.

MARIA TAMEME SOARES  
Respondendo

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 555 de 04 de março de 1996, resolve:  
Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- MEYRE LUCIA SANTOS, Agente de Educação/TP-602, matrícula 25.681-1, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 115 do Recanto das Emas, símbolo DFG-04, no período de 04.08.97 a 05.09.97, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde e Férias do titular.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU METROPOLITANA  
ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1997

O Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Metropolitana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a JOANA D'ARC GOIS SIQUEIRA, matrícula 42.873-6, no período de 16/07/97 a 23/07/97.

LUIZ CARLOS FEITOSA DA SILVA

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item "b", § 1º do ADCT, resolve:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE aos servidores: ALMIR ALMEIDA NOBRE, matrícula nº 68.345-0, SA 401, pelo período de 01.06.97 à 05.06.97; JOEL SOARES DE SOUSA, matrícula nº 28.029-1, TP 603, pelo período de 09.06.97 à 13.06.97; VAGNER FRANCISCO MACIEL, matrícula nº 23.106-1, SA 401, pelo período de 12.07.97 à 16.07.97; MARCELINO PINTO MOREIRA, matrícula nº 47.679-X, TP 609, pelo período de 22.07.97 à 26.07.97; HILTON GENEROSO JÚNIOR, matrícula nº 31.986-4, MG20, pelo período de 31.07.97 à 04.08.97.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item "b", § 1º do ADCT, resolve:

CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores: WAGNER DE MELLO RICCI, matrícula nº 65.462-0, MG2Q, pelo período de 24.05.97 à 31.05.97; ELIETE DA COSTA MARIM, matrícula nº 30.798-X, MGLQ, pelo período de 24.05.97 à 31.05.97; SILVIA PEREIRA ALVES, matrícula nº 48.660-4, MGLQ, pelo período de 06.06.97 à 13.06.97.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores: CLEONICE MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 31.675-X, MGLQ, pelo período de 16.06.97 à 23.06.97; ARLETE SANTOS MACEDO, matrícula nº 74.872-2, MG3Q, pelo período de 24.06.97 à 01.07.97; IEDA MARIA V.B.P. BUENO, matrícula nº 26.247-1, MG3Q, pelo período de 08.07.97 à 15.07.97; MARIA LÚCIA RESENDE SILVA, matrícula nº 28.162-X, MG3Q, pelo período de 08.07.97 à 15.07.97; EDNA F. FERRAZ LIMA, matrícula nº 66.263-1, MGLQ-GT3, pelo período de 12.07.97 à 19.07.97.

WILLIAM CÉSAR DE ANDRADE

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 04 de Março de 1996, resolve:

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO de 12 de Março de 1997, publicada no DODF nº 051 de 17.03.97, página 1821, onde designou ISABEL CRISTINA DE CARLOS PEREIRA LEITE, matrícula 67.679-9, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 de Sobradinho, DFG-06, pelo período de 03.03.97 a 30.06.97, por motivo de licença gestante da titular. ONDE SE LÊ: 03.03.97 a 30.06.97. LEIA-SE 03.03.97 a 30.07.97 - licença gestante e férias da titular.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

### DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 3 DE TAGUATINGA  
ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 03 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:  
Conceder Licença Nojo a IDENICE DUARTE DE O. ROCHA, matrícula 62643-0, pelo período de 05/08/97 a 12/08/97.

CONSUELA DE MATOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1997.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Cessar, por motivo de falecimento e para fins de regularização da situação funcional, a partir de 19.11.93, o pagamento de Gratificação por Encargo de Gabinete na Categoria de Auxiliar concedido ao servidor BENEDITO JUSTINO ALVES, matrícula nº 6.028-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE AGOSTO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares à servidora CHRISTIANE ANTHONELLI CÂMARA SALLENAVE, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 134.883-3, lotada no DRH/ADMC, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/10/97, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.006601/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar Comissão com os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias apresentar proposta de padronização dos materiais de consumo de Almoxarifado desta FHDF.

- FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO - ASS - Administrador - Diretor da Divisão de Materiais/DRM, matrícula No. 113.139-7;
- JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO - AIS - Agente Administrativo - Chefe do Almoxarifado Central/DRM, matrícula No. 113.059-5;
- SANDRO CONRADO ROMANCINE - AIS - Agente Administrativo - Gerente do Sistema de Material/CPD/FHDF, matrícula No. 123.674-1;
- LIGIA MARIA PAIXÃO SILVA, ASS - Enfermeira, matrícula No. 119.715-1;
- AILTON VIEIRA DA FONSECA - AIS - Agente Administrativo - Assistente/DT, matrícula No. 115.847-3;
- ODILO FERRER DE SOUSA NETO - ASS - Engenheiro - DET/FHDF, matrícula No. 136.700-5.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.022466/97

NOME: JIDALTY BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 121.265-6, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutica Bioquímica, HBDF. 722 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 27 dias prestados ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - DF, no período de 13-5-81 a 4-5-83, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022466/97

NOME: JIDALTY BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 121.265-6, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutica Bioquímica, HBDF. 138 dias, ou seja, 4 meses e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 26-12-80 a 12-5-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022466/97

NOME: JIDALTY BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 121.265-6, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutica Bioquímica, HBDF. 1.896 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 11 dias, prestados à Universidade Federal de Goiás - MEC - GO, no período de 19-12-74 a 26-2-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022466/97

NOME: JIDALTY BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 121.265-6, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutica Bioquímica, HBDF. 192 dias, ou seja, 6 meses e 12 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal - DF, no período de 17-6-80 a 25-12-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.001269/96

NOME: HERCULANO ARAÚJO OLIVEIRA COSTA FILHO, matrícula 114.054-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRGU. 253 dias, ou seja, 8 meses e 13 dias prestados ao Hospital Presidente Médico - INAMPS, no período de 23-5-78 a 30-1-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.001269/96  
 NOME: HERCULANO ARAÚJO OLIVEIRA COSTA FILHO, matrícula 114.054-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRGU.  
 142 dias, ou seja, 4 meses e 22 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais - Ministério da Saúde - DF, no período de 1-1-78 a 22-5-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039425/97  
 NOME: VALDECI JOSE MARTINS, matrícula 127.952-1, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HRAN.  
 5.407 dias, ou seja, 14 anos, 9 meses e 27 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 6-12-72 a 30-11-87, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039425/97  
 NOME: VALDECI JOSE MARTINS, matrícula 127.952-1, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HRAN.  
 867 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 17 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 23-7-70 a 5-12-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023002/94  
 NOME: LUIZ AUGUSTO CASULARI ROXO DA MOTA, matrícula 111.254-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.  
 504 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 19 dias, prestados à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, no período de 13-1-69 a 31-5-70, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023002/94  
 NOME: LUIZ AUGUSTO CASULARI ROXO DA MOTA, matrícula 111.254-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.  
 168 dias, ou seja, 5 meses e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 18-1-72 a 3-7-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046112/97  
 NOME: EDGARD JOAB NUNES DA SILVA, matrícula 134.592-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HSNP.  
 2.667 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 22 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DF, no período de 13-4-87 a 3-8-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027295/97  
 NOME: NANCY DE JESUS GONÇALVES FARIAS, matrícula 117.992-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HMIB.  
 1.767 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 7 dias prestados à Prefeitura Municipal de Viana - MA, no período de 1-3-75 a 31-12-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.047105/97  
 NOME: MEIRILI DE MELO FERNANDES, matrícula 110.635-0, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HRGU.  
 1.003 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 3 dias prestados Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 2-1-74 a 30-9-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039419/97  
 NOME: GERTRUDES TAVARES GAMA, matrícula 132.007-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.  
 5.741 dias, ou seja, 15 anos, 8 meses e 26 dias prestados ao Ministério da Saúde - GO, no período de 8-11-76 a 27-7-92, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027344/97  
 NOME: IARA GUTERRES SOARES, matrícula 135.978-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.  
 8.137 dias, ou seja, 22 anos, 3 meses e 17 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-1-61 a 8-7-63, 18-4-66 a 25-6-66, 8-1-75 a 30-3-85 e 1-3-86 a 6-7-95, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.006534/97  
 NOME: ARY DOS SANTOS GOMES, matrícula 109.186-7, Assistente Intermediário de Saúde - Contramestre - Eletrônica e Comunicação, ADMC.  
 3.200 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 5-6-86 a 1-6-73 e 10-7-73 a 16-4-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030615/97  
 NOME: MURILO FIRMO DE OLIVEIRA, matrícula 121.348-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Artífice, HRT.  
 564 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 19 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4-7-77 a 27-8-77, 1-2-79 a 17-7-79, 1-11-80 a 22-5-81 e 2-5-82 a 17-9-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039043/97  
 NOME: ANA LUCIA ALVES FERRAZ, matrícula 121.644-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.  
 1.173 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 18 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-79 a 30-10-81 e 1-11-82 a 17-8-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036229/92  
 NOME: ELDA MARIA DOS SANTOS, matrícula 110.318-1, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRS.  
 710 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 15 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 5-1-70 a 15-12-71, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.036229/92  
 NOME: ELDA MARIA DOS SANTOS, matrícula 110.318-1, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRS.  
 1.325 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 20 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 29-1-73 a 14-9-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Publicada no DODF Suplemento nº 98, em 19-5-92, página 24.

LEADOR MACHADO

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de serviço de 24 de agosto de 1995/Diretor do HRG resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: FRANCISCA MARIA DA SILVA VIEIRA  
 MATRÍCULA: 111500-6  
 QUINQUÊNIO(s): 4º 01.07.92 a 30.06.97  
 NOME: LINALDO LOPES DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 118491-1  
 QUINQUÊNIO(s): 3º 01.03.92 a 28.02.97  
 NOME: ZELIA ELENA ASSUNÇÃO DE BESSAS  
 MATRÍCULA: 118687-6  
 QUINQUÊNIO(s): 3º 19.05.92 a 18.05.97  
 NOME: JOSÉ HUMBERTO VIEIRA LOBO  
 MATRÍCULA: 118795-3  
 QUINQUÊNIO(s): 3º 11.03.92 a 10.03.97  
 NOME: CELSA BARRETO DE MORAIS  
 MATRÍCULA: 119560-3  
 QUINQUÊNIO(s): 3º 26.07.92 a 25.07.97  
 NOME: NILZA MARIA DOS SANTOS SOUSA  
 MATRÍCULA: 119581-6  
 QUINQUÊNIO(s): 3º 20.07.92 a 19.07.97  
 NOME: RICARDO RILDO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 125155-4  
 QUINQUÊNIO(s): 2º 19.04.90 a 15.10.95  
 NOME: JOSÉ PEDRO MORALES MARTIN  
 MATRÍCULA: 131750-4  
 QUINQUÊNIO(s): 1º 30.06.92 a 29.06.97  
 NOME: ELCIMAR FELIPE DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 131786-5  
 QUINQUÊNIO(s): 1º 08.07.92 a 07.07.97  
 NOME: PAULO HENRIQUE DO AMARAL CAMAPUM  
 MATRÍCULA: 131833-1  
 QUINQUÊNIO(s): 1º 03.07.92 a 02.08.97  
 NOME: RUBENS NELSON MORATO FERNANDES  
 MATRÍCULA: 131849-2  
 QUINQUÊNIO(s): 1º 03.07.92 a 02.07.97  
 NOME: WANIA DE SOUSA CARVALHO DE MORAES  
 MATRÍCULA: 131860-8  
 QUINQUÊNIO(s): 1º 09.07.92 a 08.07.97  
 NOME: NAIN NOGUEIRA MARQUES  
 MATRÍCULA: 131918-3  
 QUINQUÊNIO(s): 29.07.92 a 28.08.97  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA ROQUE ANDRADE  
 MATRÍCULA: 131935-3  
 QUINQUÊNIO(s): 1º 08.07.92 a 07.07.97

CENTRO DE SAÚDE Nº 01  
 NOME: VÂNIA DAHER  
 MATRÍCULA: 131951-5  
 QUINQUÊNIO(s): 1º 03.08.92 a 02.08.97  
 CENTRO DE SAÚDE Nº 05  
 NOME: VALDEREZ DE SOUZA VERGARA AGUILLÓN  
 MATRÍCULA: 131894-2  
 QUINQUÊNIO(s): 1º 24.07.92 a 23.07.97  
 CENTRO DE SAÚDE Nº 06  
 NOME: VANIA MARIA DE MACEDO DALCOMUNI  
 MATRÍCULA: 131878-1  
 QUINQUÊNIO(s): 1º 27.07.92 a 26.07.97  
 NOME: MARIA DA CRUZ MARREIROS DE ARAUJO  
 MATRÍCULA: 114744-7  
 QUINQUÊNIO(s): 3º 30.04.90 a 29.04.95  
 RETIFICAR A LICENÇA-PRÊMIO DAS SERVIDORAS:  
 NOME: NOEMIA DE FÁTIMA BARRETO  
 MATRÍCULA: 108805-0  
 LOTAÇÃO: HRG  
 PUBLICADO NO DODF DE 04.12.95  
 PÁGINA: 47  
 REFERENTE AO 2º QUINQUÊNIO 15.08.90 a 17.08.95  
 PARA: 4º QUINQUÊNIO 15.08.90 a 17.08.95  
 NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA BELO  
 MATRÍCULA: 118048-0  
 LOTAÇÃO: HRG  
 PUBLICADO NO DODF DE 10.01.97  
 PÁGINA: 207  
 Nº: 07  
 REFERENTE AO 3º QUINQUÊNIO 30.11.91 a 29.11.96  
 PARA: 3º QUINQUÊNIO 01.12.91 a 30.11.96

LUCINEIA MORELI MACHADO

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui a Instrução nº 13/95-FHDF, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA HENRIQUETA CAMAROTI COSTA, Assistente Superior de Saúde (médica), matrícula 120.131-0, para participar do VI Encontro Nacional de Gestalt - Terapia, na qualidade de palestrante e componente da mesa: "A Prática Social da Gestalt - Terapia - Saúde Mental: Uma reflexão à Luz da Gestalt - Terapia", a ser realizado em Florianópolis/SC, no período de 02 a 05 de outubro de 1997.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

**HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE**

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 12 de agosto de 1995, resolve:  
Designar o servidor abaixo, para substituir o titular da pasta, no período mencionado.

NOME : ORESTES JOSE LUIZ JUNIOR  
MATRICULA : 123.109-0 REF.:AS-13-III  
FUNÇÃO : MEDICO - TERAPIA INT. PEDIATRICA  
NO PERÍODO DE 09/04/97 A 30/06/97  
O chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil, DFG (05), pelo motivo de licença médica do titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 12 de agosto de 1995, resolve:  
Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME : LUCIA WEN MAGALHAES  
MATRICULA : 114.706-4 REF.:AS-05  
FUNÇÃO : MEDICO - DERMATOLOGIA  
NO PERÍODO DE 08/09/97 A 10/09/97  
52 Congresso Brasileiro de Dermatologia, a ser realizado em Brasília-DF

NOME : JOSE LUIZ DANTAS MESTRINHO  
MATRICULA : 108.691-0 REF.:AS-05  
FUNÇÃO : MEDICO - CIRURGIA GERAL  
NO PERÍODO DE 19/09/97 A 28/09/97  
XXII Congresso Brasileiro de Cirurgia, a ser realizado em Pernambuco-PE

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

**HOSPITAL REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 11 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III subitem 5 da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, os servidores CLAUDETE ROSA DE LIMA, AIS (Aux. de Enfermagem) matrícula nº 126.637-3, FRANCISCO DIAS DOS SANTOS, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 115.120-7, CLAUDIA MARIANO DE MELO, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 130.802-5, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes do processo 061.033.457/97, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da presente data com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

**HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1995, resolve:

**Conceder Salário-família ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90:**

Nome: EMERSON MACEDO PRADO  
Matricula: 135885-5  
Dependente: Sara Medeiros Prado, filha, nascida em 17.07.97

Nome: ROSA DE MOURA COSTA ROCHA  
Matricula: 135787-5  
Dependente: Diolan Costa Rocha, filho, nascido em 11.07.97

**Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90:**

Nome: EMERSON MACEDO PRADO  
Matricula: 135885-5  
Filha: Sara Medeiros Prado, nascida em 17.07.97

Nome: ROSA DE MOURA COSTA ROCHA  
Matricula: 135787-5  
Filho: Diolan Costa Rocha, nascido em 11.07.97

DURCINEA CRISPIM DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 22, item XIII do regimento deste Hospital, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores HÉLIO FARIAS RAMOS, AIS(Supervisor de Segurança de Trabalho), Classe Especial, Padrão III, mat. 127428-7; JOSÉ GILBERTO MOREIRA, ASS(Administrador), Classe

Especial, Padrão V, mat. 113188-5 e VALTAIR ANTONIO AGUIAR, AIS(Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, mat. 110820-4, para sob presidência do primeiro comporem uma Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos contido no relatório feito pelo Senhor Almir José de Sousa contra a servidora Mª DO SOCORRO ANDRIOLLI, mat. 111544-8, Auxiliar de Enfermagem. Esta Comissão tem o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a partir da data de sua publicação.

DURCINEA CRISPIM DE SOUSA

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 5, DE 5 DE AGOSTO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo nº 101.001.255/96, resolve:

1 - Conceder Elogio Funcional às servidoras abaixo relacionadas, pelo excelente desempenho no processo de Alfabetização de Servidores Públicos do GDF, apresentando resultados de inestimável relevância para a administração de Recursos Humanos desta Fundação;

- Elaine Geralda de Andrade - AISS - Matrícula Nº 05707-X
  - Sônia Carciúia de Oliveira Brito Morato -AISS-Matrícula Nº 06714-8
- 2 - Esta instrução entra em vigor a partir de sua publicação.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

**DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001047/97, resolve:

I- Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por SOLANGE ALVES DE PAULA, mat. 6677-X, MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, mat. 6456-4 e MÁRCIA HELENA BARROS ANUNCIACÃO, mat. 6012-7, sobre a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

RAQUEL COLAÇO SALES

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, afastamento do serviço por oito dias consecutivos, por motivo de falecimento de pessoa da família, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR : SEBASTIÃO RAIMUNDO DA SILVA  
PARENTESCO : FILHA  
PERÍODO : 22/06/97 a 29/06/97

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "h", da Instrução nº 001, de 23/01/95, resolve:

REVER os adicionais concedidos aos servidores abaixo relacionados, através de Ato publicados no DODF, para ALTERAR, quando for o caso, e TRANSFORMAR, a partir de 01/02/96, as parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, conforme a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	PARCELAS INCORPORADAS
INOME: HENRIQUE CARLOS DUTRA MATRICULA nº: 7080-7 PROCESSO nº: 101.000519/96	103/10 DF-09
INOME: ELIANA MARIA DA SILVA ROCHA MATRICULA nº: 7043-2 PROCESSO nº: 101.000435/96	102/10 DF-11

INOME: ELIANA MARIA DA SILVA ROCHA MATRÍCULA nº: 7043-2 PROCESSO nº: 101.000435/96	102/10 DF-11
INOME: MARIA DA PAZ BISPO SILVA MATRÍCULA nº: 2144-X PROCESSO nº: 101.000439/96	103/10 DF-04
INOME: SOLANGE STELA SERRA MARTINS MATRÍCULA nº: 7271-0 PROCESSO nº: 101.000602/96	101/10 DF-10 + 01/10 DF-11
INOME: MARIA DE JESUS MACIEL ISACKSON MATRÍCULA nº: 6161-1 PROCESSO nº: 101.000629/96	102/10 DF-09
INOME: MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM MATRÍCULA nº: 5526-3 PROCESSO nº: 101.000490/96	102/10 DF-09
INOME: MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO MATRÍCULA nº: 7272-9 PROCESSO nº: 101.001638/94	102/10 DF-09 + 04/10 DF-10

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea "h", da Instrução nº 001, de 23/01/95, resolve:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
INOME: HENRIQUE CARLOS DUTRA MATRÍCULA nº: 7080-7 PROCESSO nº: 101.000519/96	01/10 DF-09	10/11/96
INOME: ELIANA MARIA DA SILVA ROCHA MATRÍCULA nº: 7043-2 PROCESSO nº: 101.000435/96	01/10 DF-11	07/03/97
INOME: MARIA DA PAZ BISPO SILVA MATRÍCULA nº: 2144-X PROCESSO nº: 101.000439/96	01/10 DF/04	05/01/97
INOME: SOLANGE STELA SERRA MARTINS MATRÍCULA nº: 7271-0 PROCESSO nº: 101.000602/96	01/10 DF-11	29/03/97
INOME: MARIA DE JESUS MACIEL ISACKSON MATRÍCULA nº: 6161-1 PROCESSO nº: 101.000629/96	01/10 DF-09	12/03/97
INOME: MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM MATRÍCULA nº: 5526-3 PROCESSO nº: 101.000490/96	01/10 DF-09	24/02/97
INOME: MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO MATRÍCULA nº: 7272-9 PROCESSO nº: 101.001638/94	01/10 DF-10	21/03/97
INOME: TELMA LEITE DE ANDRADE NOLETO AIRES MATRÍCULA nº: 7258-3 PROCESSO nº: 101.000391/97	01/10 DF-11	20/04/96
INOME: GENIZER SILVA BATISTA FERREIRA MATRÍCULA nº: 3978-0 PROCESSO nº: 101.000325/97	01/10 DF-09	07/11/96
INOME: JOSÉ DA CONCEIÇÃO CARDOSO ARAÚJU MATRÍCULA nº: 7301-6 PROCESSO nº: 101.000377/97	01/10 DF-09	24/01/96

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea "h", da Instrução nº 001 de 23/01/95, resolve:

CONCEDER, o adicional de QUINTOS, previstos nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no Artigo 6º da Lei 1.004, de 11 de janeiro de 1996, transformados para DÉCIMOS a partir de 01 de fevereiro de 1996, conforme preceitua o Artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	PARA DÉCIMOS
INOME: GILSON MARTINS BRAGA MATRÍCULA nº: 5997-8 PROCESSO nº: 101.000944/95	1/5 DF-07	23/03/95	02/10 DF-07

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, afastamento do serviço por oito dias consecutivos, por motivo de falecimento de pessoa da família, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR : EDNA HERMES PEREIRA DE SOUSA ABDALA  
PARENTESCO : IRMÃO  
PERÍODO : 22/07/97 a 29/07/97

SERVIDOR : PAULO ROBERTO DE SOUZA  
PARENTESCO : PAI  
PERÍODO : 28/07/97 a 04/08/97

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "h", da Instrução nº 001 de 23/01/95, resolve:

REVER os adicionais concedidos aos servidores abaixo relacionados, através de Atos publicados no DODF, para ALTERAR parcelas incorporadas nos termos da Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, tendo em vista a Instrução Normativa nº 1 de 21 de janeiro de 1997, conforme a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	PARCELAS INCORPORADAS
INOME: ANA CLÁUDIA MARINHO BRAZ MATRÍCULA nº: 7257-5 PROCESSO nº: 101.000468/94	104/10 DF-12 + 01/10 DF-04
INOME: IEDA REBELO NASER MATRÍCULA nº: 5387-2 PROCESSO nº: 101.004131/91	110/10 DF-11
INOME: JOSÉ RIBAMAR SOUSA MATRÍCULA nº: 2588-7 PROCESSO nº: 101.001349/95	104/10 DF-06 + 02/10 DF-08 + 02/10 DF-021
INOME: JARBAS DE OLIVEIRA PAIS MATRÍCULA nº: 5786-X PROCESSO nº: 101.001504/94	102/10 DF-10 + 02/10 DF-03 + 02/10 DF-121 + 03/10 CNE-04
INOME: HELOÍSA HELENA MARQUES DE O. SILVA MATRÍCULA nº: 6701-6 PROCESSO nº: 101.000221/92	104/10 GEG + 02/10 DF-08

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea "h", da Instrução nº 001 de 23/01/95, resolve:

CONCEDER, o adicional de QUINTOS, previstos nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no Artigo 6º da Lei 1.004, de 11 de janeiro de 1996, transformados para DÉCIMOS a partir de 01 de fevereiro de 1996, conforme preceitua o Artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	PARA DÉCIMOS
INOME: AMBROLINO CASSIMIRO DE GODDI MATRÍCULA nº: 3138-X PROCESSO nº: 101.000304/92	3/5 DF-11	12/07/94	06/10 DF-11

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

## SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve:  
Conceder o pagamento de Gratificação de Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, à servidora NEDMA RODRIGUES BIJOS, matrícula nº 21.461-2 e na Categoria de Auxiliar à servidora BÁRBARA MARQUES DA FONSECA, matrícula nº 33.989-X.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista as razões apontadas no ofício nº 006/97-CTCe/SA, de 11/08/97, da Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, resolve:

- I - Designar o servidor RENE FERREIRA, Gerente do Departamento Financeiro da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, Mat. nº 010051-7, para substituir MANOEL PEREIRA DE CARVALHO, Mat. Nº 01771-X, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, na função de Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria de 30 de abril de 1997, publicada no DODF Nº 83, de 05 ABR 1997, pág. 3206.
- II - Manter a designação dos demais servidores na composição da referida Comissão de Tomada de Contas Especial.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, acolhendo os termos da exposição objeto do OF. Nº 001/97-CTCE, de 01 de agosto de 1997, da Presidente da Comissão de Tomada de

Contas Especial instaurada pela Portaria de 23 de junho de 1997, (DODF de 25 JUN 1997), republicada no DODF de 03 JUN 1997, pág. 4906 consoante determinação contida no inciso III da DECISÃO Nº 2518/97, de 24 de abril de 1997, do E. Tribunal de Contas do Distrito Federal, e tendo em vista os empecilhos que estão dificultando o desenvolvimento normal dos trabalhos da Comissão, ocasionando atraso na sua conclusão, resolve:

I - Reestruturar a referida Comissão de Tomada de Contas Especial, designando para compô-la Maria Cláudia Azevedo de Araújo, Mat. Nº 25.887-3, como Presidente e para Membros, Mário Souza Silva, Mat. Nº 00030-2-EMATER/DF, José Rodrigues de Abreu, Mat. Nº 59.879-8-FEDF e Gisleide Maria da Costa, Mat. Nº 33.766-9, para secretariar os trabalhos da Comissão a fim de apurar, no prazo de trinta (30) dias, os prejuízos e apontar os responsáveis pelo desvio de finalidade dos recursos arrecadados com alienação dos seguintes imóveis: EQN 514/515, EQS 410/411, EQN 402/403, EQN 510/511, EQN 406/407, EQS 314/315, EQS 408/409, EQN 410/411, EQS 414/415, EQN 408/409, SHI/SUL QI 13 BL. J, EQS 302/303, EQS 404/405, EQN 408/409, EQN 412/413, EQS 402/403, SHI/SUL QI 19 LOTE D, EQN 506/507, EQN 504/505, S. LESTE ÁREA P/ MERCADO, da Sociedade de Abastecimento de Brasília-SA-SAB (REF. PROC. Nº 075.000.016/94).  
 II - Tornar sem efeito a Portaria de 23 de junho de 1997 citada no preâmbulo deste ato.  
 III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.181/97, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
22.306-9	MARCOS QUIRINO PASSOS	AUX.ADM.PUBLICA	17.04.97
31.406-9	LÚCIA DE FÁTIMA SALES	AG. POLICIA	03.04.97

II - CANCELAR o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, do servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
39.025-9	SEBASTIÃO BRUN FILHO	TÉC.ADM.PÚBLICA	29.04.97

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 09, de 18 de dezembro de 1988, resolve:  
 Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, relativas ao 3º quinquênio de: 24MAR92 a 24MAR97, a servidora LÚCIA BARROS ALVES, matrícula 81.304/4, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal.

OMAR GOMES FILHO - TC QOPM

**Bolsa Escola.**

**Uma lição de cidadania.**



**EDUCAÇÃO.**  
**A PRIMEIRA**  
**LIÇÃO SOCIAL.**



**SEÇÃO III**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 13/97

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de setembro de 1997, às 15:00 horas, na sala de reuniões desta RA IX, será realizada licitação para aquisição de impressoras, cabos e HUB, nos termos do convite 013/97 - RA IX - Técnica e Preço. O edital poderá ser adquirido por qualquer proponente na Administração Regional de Ceilândia (DAG), localizada na QNM 13 Área Especial, Ceilândia Sul, em horário comercial. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 373.2010 Ramais: 246/256.

Ceilândia, 12 de agosto de 1997  
JOÃO KERGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de agosto de 1997, às 15:00 horas, na sala de reuniões desta RA - IX, será realizada licitação para Execução das Obras de Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e implantação de meios-fios, nos termos da TP 004/97 - RA IX. O edital poderá ser adquirido por qualquer proponente na Administração Regional de Ceilândia (DAG), localizada na QNM 13 Área Especial, Ceilândia Sul, em horário comercial. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 371.2210.

Ceilândia, 12 de agosto de 1997  
JUAN CARLOS DEL CÂRPIO NATCHEFF  
Presidente da Comissão

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

EXTRATO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS  
JULHO/97

INEXIGIBILIDADE				
N.E	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL.
186	BANCO DE BRASÍLIA S/A Aquisição de Vale-transporte	-	-	2.000,00
188	CEB CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Consumo de energia dos próprios	-	-	6.500,00
189	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Despesas com telefones dos próprios e a instalação da LP que faz comunicação do sistema SIGRE.	-	-	6.500,00
191	CEB CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da NE 00026/97, despesa com prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica.	-	-	74.129,85
192	CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA Despesas com o fornecimento de água através do caminhão-pipa, hidrômetros instalados nos balões e jardins da cidade e nos próprios.	-	-	3.660,00
199	CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA Despesas com o fornecimento de água através do caminhão-pipa, hidrômetros instalados nos balões e jardins, consumo nos próprios, bem como desp. eventuais.	-	-	87,30
221	A: TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA Aparelho telefonico digital meridiano norstar mod. M7100.	02	165,00	330,00
	Aparelho telefonico digital meridiano norstan mod. M7208.	01	275,00	275,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
185	CEB CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Inst. 05 postes conc. 9M com re-			

	de aérea baixa tensão e (10) dez braços pesados c/lum. p/lâmp. va por merc. c/potência 250 Watt em tre os conj. "D" e "E" Qd. 06 do S/Sul.	01	3.262,50	3.262,50
190	CEB CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Anulação parcial da NE 00025/97 valor empenhado a maior para serviços de conservação e manutenção da rede na RA-II.	-	-	4.661,43
194	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA Despesas c/ toner preto m/ KTN para máquina copiadora Mita DC 4655, locada nesta RA-II.	40	47,00	1.880,00
195	METARLUGICA ARAGÃO LTDA Aquis. e inst. de 02 (duas) capotas p/ camioneta volks, tipo pick-up, em chapa galvanizada nº 26 estrutura em perfil 50x50 med. 1,60 de alt. por 1,80 de larg. e 2,70 de comprimento.	02	940,00	1.880,00
198	HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA Aparelho telefonico com teclado e display 319 marca ICS.	10	25,00	250,00
206	SUDOESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Papel heliográfico ultra-rápido 1,00X0,30M marca Strina.	03	86,90	260,70
214	BSB COM. E REPRESENT. LTDA Aquisição de tomada trifásica	12	6,60	79,20
	Puxador de metal para gaveta	12	5,38	64,56
	Gancho de alumínio para telha	05	0,98	4,90
	Gancho de alumínio para telha	45	0,98	44,10
215	SUDOESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Aquisição de cimento comum saco c/ 50kg	100	6,50	650,00
	Reator de partida rápida 2X20X220	20	16,50	330,00
	Lâmpada fluorescente de 20x220V.	50	3,65	182,50
	Compensado de cedrinho de 18mm.	10	32,50	325,00
	Cadeado de 50mm	05	13,00	65,00
	Prego 17x27 com cabeça.	20	1,98	39,60
	Fechadura para gaveta	05	10,26	51,30
217	TELESHOPPING COMERCIAL IMPORTADO RA LTDA Aquisição de bateria para aparelho de telefonia movel celular, c/ capacidade p/32 horas (tarja verde) aparelho motorola PT550.	05	59,90	299,50
223	VIP'S CONTAINERS LTDA Lâmpada 12 volts p/ fiat allis 1900-B lanterna trazeira.	10	1,17	11,70
	Lâmina de 8 furos p/ patrol HWB 140-C Dresser.	03	83,00	249,00
	Dente de 3" p/ máquina fiat allis mod. 1900B	17	18,00	306,00
	Retentor de câmbio toyota	02	11,58	23,16
	Protetor p/ radiador MB1113	02	6,50	13,00
	Bomba D'água p/ veículo Chevette	01	46,90	46,90
	Jogo de cabo de velas chevette.	01	21,00	21,00
	Reparo p/ bomba D'água chevette	01	24,68	24,68
	Jogo de cabo de vela p/ kombi	02	18,90	37,80
	Jogo de cabo de vela p/ fiat uno	02	11,16	22,32
	Tampa do distribuidor fiat uno	02	7,44	14,88
	Colar de lubrificação fiat.	02	23,00	46,00
	Jogo de vela para fiat.	02	17,91	35,82
	Junta p/ tampa de válvula MB1113.	01	6,00	6,00
225	BSB COM. E REPRESENT. LTDA Interruptor pressão de óleo p/ pá-mecânica - Case.	03	7,48	22,44
	Filtro de óleo lubrificante p/ motor MB 1113.	03	27,93	83,79
	Junta p/ tampa de válvula MB1113.	02	7,48	14,96
	Tanque p/ combustível caminhão MB 1113.	02	157,80	315,60
	Vela de ignição p/ fiat.	08	6,26	50,08
	Bobina para fiat uno	02	36,33	72,66
	Radiador para fiat uno.	02	79,90	159,80
CONVITE				
200	VAINÉ ASSIST. TECNICA EM COMPRESSORES LTDA Conserto de bombas D'água uma m/ arno - com motor assincrono monofásico duas marcas Wayne/Dresser, serviços de reparos c/ reposição de peças.	03	295,00	885,00
	Boxes de lavagem - reposição de peças e acessórios.	03	610,00	1.830,00
	Elevador hidráulico duplo m/Wayne serviços de reposição c/ quebra piso subst. da encanação de óleo solúvel, injeção de óleo solúvel e recomposição do piso com limpeza da área afetada.	01	1.090,00	1.090,00
211	CONSTRUTORA MONTE EVEREST LTDA Serv. de lavagem e impermeabilização em 06 (seis) caixas D'águas do Estádio Bezerra (rep. de três tampas).	01	2.758,93	2.758,93
	Serv. de lavagem e impermeabilização de 02(duas) caixas D'águas da feira permanente do Gama (Rep. de 01 tampa).	01	718,15	718,15

	Serv. lavag. e impermeabiliz. em 02 (duas) caixas D'águas da rodoviária do Gama (rep. de uma tampa)	01	665,29	665,29
	<b>TOMADA DE PREÇO</b>			
226	<b>ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME</b> Reforço da NE 00053/97 para atender despesa com prorrogação do contrato de manutenção e serviços de assist. tec. c/repos. peças na torre de tv do Gama.	-		2.300,00

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

COMUNICADO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos XLV e XLVI, Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, comunica que dia 19 de agosto de 1997 (terça-feira), por ocasião do 13º Aniversário da Cidade de Planaltina-DF, não haverá expediente na Administração Regional.

WILMAR LACERDA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS  
JULHO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Samambaia em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666, de 21.06.93; Lei 938 de 20.10.95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 de julho a 31 de julho de 1997, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR/PRESTADOR
313 400092	Locação de 05 (cinco) tratores agrícolas potência mínima 65HP C/ roçadeiras incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA-XII	20.000,00	IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.
314 400092	Locação de 01 (um) trator de esteira potência mínima de 150HP, incluindo operacionalização/manutenção na execução dos serviços diversos desta RA-XII	20.000,00	COMERCIAL WALPP LTDA.
315 400092	Locação de 03 (três) pá-carregadeiras potência mínima 110HP, incluindo operacionalização/manutenção na execução dos serviços diversos desta RA-XII	20.000,00	COMERCIAL WALPP LTDA
316 400092	Locação de 03 (três) motoniveladoras potência mínima 120HP, incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA-XII	30.000,00	COMERCIAL WALPP LTDA
317 400092	Locação de 01 (um) rolo compactador potência mínima 80HP, incluindo sua operacionalização/manutenção na execução dos serviços diversos desta RA-XII	12.000,00	COMERCIAL WALPP LTDA
318 400092	Locação de 01 (um) trator de esteira potência mínima de 110 HP, incluindo sua operacionalização / manutenção na execução dos serviços diversos desta RA-XII	12.000,00	COMERCIAL WALPP LTDA

A SEÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/97 (\*)

A Comissão Permanente de Licitação, da Administração Regional de Santa Maria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente a Concorrência n.º 001/97 RA XIII, processo n.º 143.000.289/97. A Comissão resolve: Classificar as Propostas de Preços das firmas: 06 - Compacta Máquinas e Terraplanagem Ltda.; 07 - Construtora Piso Ltda. e 08 - Ipanema Empresa de Serviços Gerais Ltda.; por apresentarem as Propostas mais vantajosas para a Administração, e, em conformidade com o Edital. E, ADJUDICAR os itens na forma descrita abaixo:

**Firma 06 - COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA,**

ITEM	COEF.K	ESPECIFICAÇÃO	QTD	KM	HORA TRAB.	HORA PARADA
04	0,74	Pá carregadeira articulada potência mínima de 105 HP, dotada de capacidade mínima de 1,5m³	02	-	27,63	11,45
06	0,94	Trator de esteiras potência mínima 70 HP	01	-	24,65	13,68
07	0,98	Rolo Compactador vibratório, corrugado, auto propulsor, motor com potência mínima de 71 HP	01	-	33,92	17,77

**Firma 07 - CONSTRUTORA PISO LTDA.**

ITEM	COEF.K	ESPECIFICAÇÃO	QTD	KM	HORA TRAB.	HORA PARADA
01	0,85	Caminhão basculante trucado caçamba 12m³	04	0,90	-	8,23
05	0,82	Motoniveladora potência mínima 70 HP	02	-	32,91	16,87

**Firma 08 - IPANEMA EMPRESA DE SERV. GERAIS E TRANSPORTES LTDA**

ITEM	COEF.K	ESPECIFICAÇÃO	QTD	KM	HORA TRAB.	HORA PARADA
03	0,85	Caminhão carroceria toco, capacidade de carga útil mínima de 7000Kg	02	0,74	-	6,83
02	0,85	Caminhão basculante toco caçamba 6m³	04	0,81	-	7,31

OBS.: O item 02 ficou empatado, a comissão realizou o sorteio entres as firmas 07 e 08 ficando adjudicado para a firma 08.

ANA LUZIA CARVALHO  
Presidente da CPL  
Respondendo

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 133, de 15.7.97, pag. 5247.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 9/97

PROCESSO: 144.000.319/97  
ABERTURA: 27/08/97  
HORÁRIO: 09:00 HS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO NAS CLASSES 0805, 1402, 2009, 2401, 1705, 2007, 1501, 2201, 1303, 1005, 0801.  
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA ADM. REGIONAL/RA-XIV

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de São Sebastião constituída pela Ordem de Serviço de 10 de julho de 1997 torna pública para conhecimento das empresas interessadas a abertura da Licitação em epigrafe, no dia, horário e local indicados no preâmbulo.

O Convite encontra-se a disposição dos interessados na sala 21 da Administração Regional de São Sebastião nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 335-1022, 335-1065 e FAX: 335-1271.

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA  
Presidente da Comissão

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 134.000.843/97 - PARTES: DF/RA-V X CAFÉ DO CHEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, consoante específica o Edital de Convite nº 005/97-CL-RA-V, folhas N.º 13, 30 e 31 e a proposta de fl. nº 117, que passam a integrar o presente Termo. Data de Assinatura: 11/08/97. Vigência: Terá vigência até 31/12/97, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. Valor Total de R\$ 1.475,00 (hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei n.º 993 de 28/12/95 - Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho: 03007002120210002 - Fontes de Recursos: 000 - Código U.O: 11107 - Natureza da Despesa: 349030 - Evento: 400091 - Nota de Empenho inicial Nº: 00182, no valor de R\$ 1.475,00 ( hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), emitida em 04/08/97 - Modalidade Global. Signatários: Contratante pelo Distrito Federal, ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada - ERALDO JOSÉ DE QUEIROZ, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 6/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 9/96  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PROCESSO:** 134.000.843/97 - **PARTES:** DF/RA-V X GULLIVER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, consoante específica o Edital de Convite nº 005/97-CL-RA-V, folhas N.º 13, 30 e 31 e a proposta de fl. nº 118, que passam a integrar o presente Termo. **Data de Assinatura:** 11/08/97. **Vigência:** Terá vigência até 31/12/97, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. **Valor Total** de R\$ 870,50 (oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei n.º 993 de 28/12/95 - **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 03007002120210002 - **Fontes de Recursos:** 000 - **Código U.O.:** 11107 - **Natureza da Despesa:** 349030 - **Evento:** 400091 - **Nota de Empenho inicial N.º:** 00183, no valor de R\$ 870,50 (oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos), emitida em 04/08/97 - Modalidade Global. **Signatários:** Contratante pelo Distrito Federal: **ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE**, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada - **MÁRCIA LEMOS FIGUEIREDO**, na qualidade de Procuradora.

EDITAL Nº 90, DE 12 DE AGOSTO DE 1997 (\*)

**CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE FISCAL TRIBUTÁRIO E TÉCNICO TRIBUTÁRIO DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL**  
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº 078/97-IDR, publicado no DODF nº 131, de 11-07-97, Resolve excluir do concurso em referência:  
1- com base no subitem 3.4 do Edital acima referido, os candidatos WILLIAN ALESSANDRO FRANCO, inscrição nº 10.712-3 e JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, inscrição nº 16.313-9.  
2 - a pedido, os candidatos TATIANA EUSTÁQUIA DOS SANTOS DE SOUSA, inscrição nº 13.789-8 e GILBERTO DE OLIVEIRA HIRAGI, inscrição nº 4.477-6.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

(\*) N. DA DIJOF/IN - Publicado nesta data, por ter sido omitido do DODF nº 156, de 15.8.97.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 87, DE 5 DE AGOSTO DE 1997 (\*)

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL**  
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 002, de 02-01-97, publicado no DODF nº 02, de 03-01-97, comunica que:  
1 - o resultado da Prova Escrita Subjetiva - após recurso, e a classificação final encontrar-se-ão afixados no Quadro de Avisos do IDR no dia 15-08-97, a partir das 16 horas.  
2 - em caso de recurso contra erro material da classificação final, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, no período de 18 a 20-08-97, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

(\*) N. DA DIJOF/IN - publicado nesta data, por ter sido omitido do DODF nº 156, de 15.8.97.

EDITAL Nº 89, DE 8 DE AGOSTO DE 1997 (\*)

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL**  
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 003, de 02-01-97, publicado no DODF nº 02, de 03-01-97, convoca os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva, especialidade: Operador de Máquinas - opção 03, para participarem da Prova Prática a realizar-se conforme discriminação a seguir:

**LOCAL:** Prefeitura do Campus Universitário Darci Ribeiro - Universidade de Brasília - UnB - Asa Norte - Brasília DF

**DATA:** 30-08-97

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
01	8h	1º ao 22º
02	14h	23º ao 42º

**DATA:** 06-09-97

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
03	8h	43º ao 64º
04	14h	65º ao 84º

**DATA:** 13-09-97

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
05	8h	85º ao 102º

**CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

**DATA:** 13-09-97

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
05	8h	1º

- Os candidatos serão submetidos ao teste em trator com implemento: Roçadeira - Modelo: MASSEY FERGUSSON 272.
- O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma munido do cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade contendo fotografia e assinatura.
- Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da Prova, o respectivo comprovante.
- Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova munidos de Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D", sob pena de não realizar a prova e de serem, conseqüentemente, eliminados do concurso.
- Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.
- Não haverá segunda chamada para esta Prova.
- O não-comparecimento do candidato à Prova acarretará a sua eliminação do concurso.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

(\*) N. DA DIJOF/IN - Publicado nesta data, por ter sido omitido do DODF nº 156, de 15.8.97.

EDITAL Nº 91, DE 12 DE AGOSTO DE 1997 (\*)

**CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE FISCAL TRIBUTÁRIO E TÉCNICO TRIBUTÁRIO DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL**  
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 3.7.1 do Edital nº 078/97-IDR, publicado no DODF nº 131, de 11-07-97, torna pública a exclusão dos seguintes candidatos, inscritos nas vagas destinadas aos portadores de deficiência, e comunica que os mesmos passarão a concorrer às vagas destinadas aos demais candidatos.

Opção 1 - Fiscal Tributário		Opção 2 - Técnico Tributário	
Inscrição	Candidato	Inscrição	Candidato
1355-2	Sandro de Melo Trindade	1223-8	José Edvaldo Pereira da Silva
3744-3	Ana Maria Bastos Morette	1402-8	Glauco Telly de Souza
4828-3	Jailson de Espindola Bezerra	2401-5	Luiz Batista Lima
4936-1	Marcos Silva Neiva	2404-0	Francisca Vieira do Nascimento
9251-7	Luiz Batista Lima	4965-4	Luciano do Nascimento Araújo
9252-5	Werner Hesbon Borges da Silva	5705-3	Cláudio Rodrigues de Freitas
9254-1	Joaquim Emanuel Leitão Barbosa	5706-1	Luiz Ronaldo Ferreira Lima
9256-8	Manoel Leite Sales	5718-5	Emani Souza Gomes Filho
9262-2	Henrique Soares de Jesus Filho	5791-6	Celso Thomas Costa Ferreira
9275-4	Valdivino Rodrigues da Silva		
12503-2	José Lourenço da Silva Filho		
12510-5	Joaquim Alves Barreto Neto		
12511-3	Aretusa Simone de Oliveira		
12512-1	Edmilton Moreira Lima		
14125-9	Joaquim Valim Neto		
16671-5	Tenio do Prado		
16679-1	Marcelo Silva Trompieri		

ADEMAR KYOTOSHI SATO

(\*) N. DA DIJOF/IN - Publicado nesta data, por ter sido omitido do DODF nº 156, de 15.8.97.

EDITAL Nº 92, DE 13 DE AGOSTO DE 1997 (\*)

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL**  
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 078, de 10-07-97, publicado no DODF nº 131, de 11-07-97, comunica que:

1 - Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Fiscal Tributário da Carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

**DATA:** 31-08-97

**ABERTURA DOS PORTÕES:** 8h15min

**FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 9h

**INÍCIO DA PROVA:** 9h

**DURAÇÃO DA PROVA:** 5h

1.1- Candidatos portadores de deficiência que solicitaram condição especial

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
03738-9, 03739-7, 03742-7, 03745-1, 03746-0, 04162-9, 04163-7, 04751-1, 05601-4, 05723-1, 09257-6, 09265-7, 09267-3, 09270-3, 12506-7, 16676-6, 16680-4, 16683-9.	COLÉGIO OBJETIVO SGAS 913 Lt. 54/55 - Asa Sul Brasília/DF	III

1.2- Demais candidatos

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00001-9 a 02240-3	COLEGIO OBJETIVO SGAS 913 Lt. 54/55 - Asa Sul Brasília/DF	I
02241-1 a 03420-7	COLEGIO OBJETIVO SGAS 913 Lt. 54/55 - Asa Sul Brasília/DF	III
03421-5 a 05148-9	COLEGIO OBJETIVO SGAS 913 Lt. 54/55 - Asa Sul Brasília/DF	IV
05149-7 a 07100-5	UPIS - União Pioneira de Integração Social SEPS EQ. 712/912 Módulo A - Asa Sul Brasília/DF	A
07101-3 a 08980-0	UPIS - União Pioneira de Integração Social SEPS EQ. 712/912 Módulo A - Asa Sul Brasília/DF	C
08981-8 a 10018-8	COLEGIO DOM BOSCO Av. W3 Sul Q. 702 A - Asa Sul Brasília/DF	-
10019-6 a 11778-1	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB - Brasília/DF	I
11779-0 a 15709-1	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	III
15710-4 a 16029-6	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	VII
16030-0 a 16715-1	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	VIII

- 2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de inscrição, de um documento oficial e original de identidade, estabelecido no Edital nº 078/97 - IDR e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.
- 2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.
- 3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.
- 4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.
- 5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.
- 6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.
- 7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.
- 8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 02-09-97 a partir das 16 horas.
- 8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 03, 04 e 05-09-97 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

(\* ) N. DA DIJOF/IN - Publicado nesta data por ter sido omitido do DODF nº 156, de 15.8.97.

## EDITAL Nº 93, DE 13 DE AGOSTO DE 1997 (\*)

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO TRIBUTÁRIO DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 078, de 10-07-97, publicado no DODF nº 131, de 11-07-97, comunica que:

1 - Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Técnico Tributário da Carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 07-09-97

ABERTURA DOS PORTÕES: 12h15min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h

INÍCIO DA PROVA: 13h

DURAÇÃO DA PROVA: 5h

1.1 - Candidatos portadores de deficiência que solicitaram condição especial

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00003-5, 00924-5, 01216-5, 01217-3, 01220-3, 01406-1, 01407-9, 01656-0, 01738-8, 02403-1, 02405-8, 02407-4, 02409-1, 02410-4, 04191-2, 04192-1, 04567-5, 05701-1, 05704-5, 05707-0.	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	III

1.2 - Demais candidatos

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00001-9 a 01768-0	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB - Brasília/DF	I
01769-8 a 05546-8	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	III
05547-6 a 05799-1	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	VIII

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de inscrição, de um documento oficial e original de identidade, estabelecido no Edital nº 078/97 - IDR e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.

2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 09-09-97, a partir das 16 horas.

8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 10, 11 e 12-09-97 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

(\* ) N. DA DIJOF/IN - Publicado nesta data, por ter sido omitido do DODF nº 156, de 15.8.97.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 5/97

Objeto: LOCAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA-EQUIPADO, LOCALIZADOS EM: TAGUATINGA, PLANO PILOTO, SOBRADINHO E RIACHO FUNDO

Horário: 10:00h

Data da Abertura: 29 de agosto de 1997

Local: Serviço de Material e Patrimônio/IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial no. 01, Brasília-DF fones: 225.7382 e 325.5810 e 325.5812

Brasília, 14 de agosto de 1997  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/97

Processo: 082.003528/97 - Partes: FEDF x MAQFRIGOR REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA. - Ass: 14.08.97 - Vigência: 31.12.97 - Objeto: Manutenção corretiva de equipamentos, durante o exercício de 1997, conforme o disposto no anexo 01, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 031/97 - Valor: R\$ 101.450,00 (Cento e Um mil, quatrocentos e cinquenta reais) - Nota de Empenho: 02123/97 - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/MAQFRIGOR: José Joaquim do Nascimento Filho.

## DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICENÇA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 54/97

Abertura: 03/09/97 às 10:00 horas;

Objeto: Aquisição de papel, cartolinas, bola de borracha, caneta, quebra cabeça, fantoches, toner, formulário contínuo, disquete, fita para impressora, álcool isopropílico, cotonete, blocos lógicos, bandinha ritimica, etc; Grupos: 04.02, 08.01, 14.02, 14.04, 14.05, 14.06, 14.07, 15.03, 17.02, 17.05, 20.07.

O respectivo Edital poderá ser adquirido no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 02/09/97.

Brasília, 15 de agosto de 1997  
EVERALDO MENDONÇA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

## SECRETARIA DE SAÚDE

## EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 061.006492/97  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: aquisição de alprostadil 500 mg/ml  
Justificativa: inciso IV, artigo 24, lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 11.08.97  
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.006012/97  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: locação de imóvel para o PSC  
Justificativa: inciso 24, artigo X, lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 25.07.97  
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.005068/97  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: aquisição de Micofenolato mofetil 500 mg  
Justificativa: inciso I, artigo 25, lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 08.08.97  
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.006228/97  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: aquisição de indinavir sultado 400 mg  
Justificativa: inciso I, artigo 25, lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 08.08.97  
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.000860/97  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: aquisição de Sevoflurane  
Justificativa: inciso I, artigo 25, lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 11.8.97  
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.005580/97  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: aquisição de gencitabina 200 mg e outr  
Justificativa: inciso I, artigo 25, lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 11.08.97  
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo:061.005065/97  
Entidade responsável:FHDF  
Objeto: aquisição de interferon alfa 2 3.000.000 UI  
Justificativa: inciso I, artigo 25, lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 25.07.97  
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATOS DE RERRATIFICAÇÃO**

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/97-ISDF, CELEBRADO EM 03.04.97. NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 04/96.

Processo: 062.000.009/97 Partes: Instituto de Saúde x Eletrospitalar Comércio e Assistência Técnica Ltda. DA RETIFICAÇÃO: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31/12/97, permitida a prorrogação na forma da Lei Vigente. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. SIGNATÁRIOS: Pelo ISDF - LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora, Pela Contratada: RUBEM LÍVIO PEDREIRA, na qualidade de Diretor. Testemunhas: Jackson Ulhoa de Moura e Marcileide Santos Soares de Souza

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/97, CELEBRADO EM 17.04.97. NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 04/96

Processo nº 062.000.035/97 Partes: Instituto de Saúde x Voetur Cargas e Encomendas Ltda. DA RETIFICAÇÃO: O valor total do Contrato é de R\$ 5.000.00 (Cinco mil Reais) PRAZO: 31/12/97. VIGÊNCIA: O presente Termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. SIGNATÁRIOS: Pelo ISDF - LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora, Pela Contratada: CARLOS ALBERTO DE SÁ, na qualidade de Diretor. Presidente. Testemunhas: Jackson Ulhoa de Moura e Marcileide Santos Soares de Souza.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 28/97**

Objeto: Reparo e conservação de máquinas de escritório

Data e horário da abertura: 22/08/97 às 10:30 horas

A Comissão Permanente de Licitação ISDF informa que o convite acima, encontra-se a disposição dos interessados a partir das 10:00 horas, na Seção de Compras, situada no SGAN Q. 601 Lotes O e P - Telefone: 316-9815.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1997  
ELIANE DA SILVA LIMA  
Presidente da CPL

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITES**

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
389/97	061005719/97	25/08/97	09:00	TONER CARTRIDGE HP 92274-A, P/IMPRESSORA HR LASER JET HL/outros, total de 11 itens.
390/97	061004897/97	25/08/97	10:00	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA COR BRANCA LATA C/18L/outros, total de 19 itens.
391/97	061005062/97	25/08/97	11:00	PLACA DE TITÂNIO P/RECONSTRUÇÃO DA MANDIBULA ANGULADA LADO ESQ. C/5+17 FUIROS C/6 PARAFUSOS DE TITÂNIO 8MM.
392/97	061002088/97	25/08/97	14:30	DIODO SKR30/8; DIODO SKR 12/4 - outros, total de 33 itens.
393/97	061004662/97	25/08/97	15:30	CAIXA SINFONADA 150X150MM SAÍDA 75MM/outros, total de 31 itens.
394/97	061004659/97	26/08/97	09:00	ADAPTADOR DE PVC L/R 25MMX3/4"/outros, total de 31 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que a(s) "Carta(s)- Convite" em epígrafe está(ão) a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 226-8239 ou pelo FAX (061)322-0778.

**TOMADAS DE PREÇOS**

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
289/97	061004664/97	02/09/97	10:30	JOELHO DE FERRO GALV. ½" 90G/outros, total 48 itens.
290/97	061004782/97	02/09/97	14:30	FENILBUTAZONA 200MG/outros, total de 24 itens.

291/97	061004703/97	03/09/97	09:00	CONJUNTO DE ARQUIVOS COMPOSTO DE 08 ARMÁRIOS MODULARES/outro, total de 02 itens.
292/97	061004068/97	03/09/97	14:30	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%-10ML/outros, total de 17 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que as "Tomada(s) de Preço(s)" em epígrafe estão a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 226-8239 ou pelo FAX (061)322-0778.

Brasília, 15 de agosto 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 136/97**

Proc. 061.001511/97

Objeto: Aquisição de antígeno brucella abortus p/sorodiagnóstico de brucelose 5ml/outros.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica a todos os interessados que a Senhora Presidente da FHDF a **ANULOU** o ato de adjudicação praticado por esta Comissão, nos termos do Art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Brasília, 15 de agosto de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**AVISOS DE IMPUGNAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 284/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA interpôs impugnação contra o Edital da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 284/97 - Proc. 061.003857/97, com abertura prevista para o dia 28/08/97, às 14:30 horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 209/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, interpôs impugnação ao recurso apresentado pela empresa ITAFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 209/97 - Proc. 061.003910/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 15 de agosto de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**AVISOS DE RECURSOS  
CONVITE Nº 284/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, interpôs recurso contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de CONVITE 284/97 - Proc. 061.003858/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 215/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa CTI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, interpôs recurso contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 215/97 - Proc. 061.003923/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 15 de agosto de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONVITE Nº 369/97**

Processo: 061.004663/97

Objeto: Aquisição de lixa d'água n.º160; tinta base d'água/outros.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que na publicação do D.O.D.F., do dia 13/08/97, página 6141, referente a aviso de licitação, onde se lê Edital n.º 369/97, leia-se Edital n.º 395/97. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão ou pelo tel. 226.8239.

Brasília, 15 de agosto de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONVITES NºS 236 E 295/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foram **REVOGADAS**, por determinação da Senhora Presidente da FHDF, as licitações abertas nas modalidades de CONVITE 295/97 - Proc. 061.004176/97, objetivando a aquisição de conjunto det. ciclosporina sangue total ant. monoclonal e CONVITE 236/97 - Proc. 061.008749/96, objetivando a aquisição de 05(cinco) softwares antivírus.

Brasília, 15 de agosto 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

## RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

## CONVITE

Nº	Itens	Firma
267/97	01	ENCOM CIM. E REPRES. LTDA

## TOMADAS DE PREÇOS

Nº	Itens	Firma	
208/97	01,02,04,06,07,08,09,10,13 15,16 e 17	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	
	03	OFIMEX FARMACÊUTICA LTDA	
	05	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
	14	ASTRA QUÍMICA E FARMAC. LTDA	
	11 e 12	Revogados	
	Desclassificadas		
	11,12 e 13	AÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
	12 e 16	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	
	12 e 13	MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	
	11 e 12	PARAMED COM.REPRES.PROD. HOSP. LTDA	
	244/97	01 e 03	JOHNSON & JOHNSON PRO. PROFISSIONAIS LTDA
		02	CONTRAST COM. EXP. IMP. E REPRES. LTDA
04		PRÓ DESCART IND. COM. LTDA	
05 e 06		UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
07		MEDI-CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
08		COMERCIAL HOSITALAR EXPANSÃO LTDA	
Desclassificadas			
01		TECMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
02		COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA	
04		CROSARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
207/97	01 e 09	MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	
	02	OPENFARMA COMERCIAL LTDA	
	03	GLAXO WELLCOME S/A	
	04	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMAC. BERGAMO LTDA	
	05,07,08 e 11	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA	
	06	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	
	10	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	
	12	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA	

Brasília, 15 de agosto de 1997  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO

## ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE RECURSOS  
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

Objeto: aquisição de máquinas para corte de grama, microtratores para corte e reciclagem de grama, implementos cortadores e recicladores de grama, trituradores de resíduos vegetais, implementos de corte tipo FLAIL, ceifadeiras mecânicas, equipamentos refiladores de meios-fios, tratores agrícolas, roçadeiras portáteis, rolos compactadores, máquinas para corte de asfalto, equipamentos desobstruidores e draga para aplicação em redes de águas pluviais, compactadores manuais de placa vibratória e prensa para ensaio de resistência a compressão diametral de tubos. Chamamos a atenção dos interessados na Licitação acima que o Presidente da NOVACAP julgou improcedente os recursos apresentados pelas Licitantes SLAVIERO-Comercial S.A, FERRAGENS BRASIL LTDA, AGCO do Brasil-Comércio e Indústria Ltda, POLIMAQ-Equipamentos Agro Industriais Ltda e FLYGT do Brasil S.A.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 23/97

Objeto: execução de obra de conclusão da reforma e ampliação da Escola Classe Ipê, na DF 003, entrada a 7 Km do Trevo do Núcleo Bandeirante - Núcleo Bandeirante - DF.

Avisamos aos interessados na licitação em epígrafe, que a empresa SERED - SERVIÇOS, EDIFICAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - apresentou recurso contra a sua inabilitação na presente licitação, o qual encontra-se à disposição para qualquer consulta na ASCAL/PRES., no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Conjunto Sede da NOVACAP - em Brasília - DF.

Brasília-DF., 15 de agosto de 1997  
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor

## COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: COODENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. PROCESSO Nº 114.000.257/97/SO/NOVACAP/METRÔ-DF. ESPÉCIE: Contrato nº 015/97-MC/NOVACAP - METRÔ-DF. Inexigibilidade de Licitação Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria, estágios supervisionados e ensaios Tecnológicos. VALOR: R\$ 71.520,00 (setenta e um mil, quinhentos e vinte reais); RECURSOS: por conta do Convênio nº 036/91 publicado no DO/DF de 22/05/91 e conforme Nota de Empenho nº 1691084/97, Programa 160910572, Subprojeto 1169.001 Natureza Despesa 451351. DATA DE ASSINATURA: 08.08.97. PRAZO: cinco meses a partir da assinatura do termo. PARTES: PELA CONTRATANTE: JOSÉ MANOEL MORALES SÁNCHEZ, LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES. PELA CONTRATADA: ANTONIO MANOEL DIAS HENRIQUE e JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES. TESTEMUNHAS: FLORACY MARIA DE OLIVEIRA e SÔNIA RITA ANTUNES.

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF. CONTRATADA: EMPRESA CYGNI TECNOLÓGICA EM INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO Nº 114.000.306/97/SO/NOVACAP/METRÔ-DF. Sendo inexigível a licitação nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, reeditada em 06/07/94. OBJETO: Prestação dos serviços de ampliação e manutenção do sistema de folha de pagamento-RM. VALOR: R\$ 18.364,10 (dezoito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos); RECURSOS: por conta do Convênio 036/91, publicado no DODF 22/05/91, e Nota de Empenho nº 1691.085/97, Programa 160910572, subprojeto 1169-0001, Natureza despesa 451351. DATA DE ASSINATURA: 08.08.97. PRAZO: dezoito meses a partir da assinatura do Termo. PARTES: PELA CONTRATANTE: JOSÉ MANOEL MORALES SÁNCHEZ E LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES. PELA CONTRATADA: RONEI SOUZA DE MACHADO. TESTEMUNHAS: MARIA ELENA DE JESUS e OSMAR JOSÉ RODRIGUES.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA Nº 10/97, com base na Ata de Recebimento dos Invólucros I - Documentos de Habilitação - onde foram HABILITADAS as empresas: LISY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, DIBRÁS S/A, INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA, DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXÕES MARIAL LTDA, ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA, TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA, POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MECRIL EMPRE. PART. COM. E REP. LTDA, ELETROMETALÚRGICA UBERABA LTDA, PLP-PRODUTOS PARA LINHAS PREFORMADAS LTDA, MAXXWELD IND. COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, FORJASUL S/A MATERIAIS ELÉTRICOS, IRMÃOS

## PROGRAMA



**EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL**  
Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas. O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
Fundo de Amparo  
ao Trabalhador

SECRETARIA DE  
TRABALHO



SOARES LTDA, INDÚSTRIA SANTA CLARA S/A, ELAINO ANTÔNIO PEDROSA, FORTILIT SIST. EM PLÁSTICOS LTDA, ARLUZ THERMO ELÉTRICA LTDA, FRAMATOME CONNECTORES BRASIL LTDA, AMP DO BRASIL CONECTORES ELÉTRICOS LTDA, BME-BRASILEIRA DE MAT. ELÉTRICOS LTDA e CARMENSE COMERCIAL LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ficando a abertura do Invólucro II - referente as Propostas Comerciais para às 09:00 horas do dia 26.08.97. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1997  
MARIA APARECIDA PIMENTA  
Presidente da Comissão

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONVITE Nº 173/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que o Convite nº CV - 173/97-CAESB para contratação de serviços de consultoria de Ecoturismo, marcada anteriormente para o dia 18 de agosto de 1997, às 10:00 horas, foi prorrogado para o dia 25 de agosto de 1997, no mesmo horário e local, por razões administrativas.

Brasília, 15 de agosto de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONVITE Nº 166/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no resultado do julgamento do Convite nº CV - 166/97 - CAESB, publicado no DODF nº 152 de 08/08/97, página 6080, onde se lê: firma WALLACE & TIERNAN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 07 e 08, com o valor total de R\$ 3.048,40 (três mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos);

leia-se:  
firma WALLACE & TIERNAN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 07 e 08, com o valor total de R\$ 3.049,00 (três mil e quarenta e nove reais);

Brasília, 15 de agosto de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 198/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 198/97-CAESB, da forma que se segue: firma ADLER - ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 14.069,00; firma HR DATAINVEST COMPUTADORES LTDA., vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 8.877,00.

Brasília, 14 de agosto de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONVITE Nº 8/97

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Água Mineral acondicionada em garrafão de 20 litros e café torrado e moído em pacote de 1 kg).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal comunica aos interessados a seguinte alteração:

Nova Data de Abertura: 26 de agosto de 1997.

Brasília, 14 de agosto de 1997

A COMISSÃO

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/97 - CEASA/DF. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviço da INTERNET para a CEASA/DF. CONTRATANTE: CEASA/DF e contratada: TBA - Informática Ltda. OBJETO: Locação de Serviço da INTERNET na modalidade ENTERPRISE para a CEASA/DF, por 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) mensais; VIGÊNCIA: 04.08.97 a 03.08.98, prorrogável por igual período. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES; CONTRATADO: ERIKA TWANI.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

TIPO: TÉCNICA E PREÇO.  
DATA DE ABERTURA: 24/09/97 ÀS 10:00 horas.  
OBJETO: A contratação de profissional para execução de serviços de perícia destinada a apurar,

detalhadamente, os valores decorrentes de débitos atribuídos à CEASA/DF, em função de reclamações trabalhistas cujo êxito restou comprometimento em virtude da atuação de advogado, bem como daquelas reclamações que continham duplicidade de reclamantes e objeto, acarretando o pagamento de valores em duplicata, atribuível tal pagamento ao referido profissional. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sede da CEASA/DF, sita no SIA/SUL - Quadra 07 - Nº 100 Pavilhão B-3 Sobreloja no Protocolo, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta.

JOSÉ ROBERTO ROSA  
Presidente da CPL

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.070/97. CONVÊNIO nº 004/97. CONTRATANTES: EMATER/DF e a Universidade Federal do Ceará - UFC. Objeto: propiciar estágio a estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior de agronomia. Vigência: 23/06/97 a 31/12/97. Data de Assinatura: 23/06/97. Assinaturas: p/ EMATER/DF - Mauricio Dutra Garcia - Presidente; p/ UFC - Roberto Cláudio F. Bezerra - Reitor.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SERVEDOR SERVIÇOS, EDIF. IND.COM.LTDA. PROCESSO Nº 050.000.790/98. OBJETO: Reforço referente a contrapartida do GDF, para a construção da Colônia Agrícola de Regime Semi-Aberto do NCB. LICITAÇÃO: Concorrência 005/98-CPLSSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00523, emitida em 14/08/97. EVENTO: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030002512000001. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 000. NATUREZA DA DESPESA: 4.5.9.0.51 - VALOR R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 15/06/99.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 27/97

Objeto: Seguro Obrigatório dos Veículos da SSP/DF, relativo ao ano de 1997.

A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento da licitação supracitada, onde se sagrou vencedora a firma SUL AMÉRICA COMPANHIA DE NACIONAL DE SEGUROS.

Brasília, 15 de agosto de 1997  
CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.004461/97. Empresa: Gás Informática Ltda. Objeto: Aquisição de 02 cópias de software. Valor Total: R\$ 3.870,00. Justificativa: Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 06/08/97. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 06/08/97.

RELAÇÃO DE COMPRAS  
JULHU/97

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna público a relação de compras efetuadas nas modalidades de

DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	016	un	cabo adaptador de interface	60,00	960,00
02	-	-	conserto do veículo placa JFO-0386	-	1.750,00
03	-	-	renovação de assinatura do Informativo Jurídico	-	873,00
04	-	-	aquisição de flip e desoxidação de placa	-	170,00
05	-	-	inscrição de 01 servidor no curso "Gestão de Desempenho na Área Pública"	-	990,00
06	02	un	renovação de assinatura do Correio Brasileiro	408,00	816,00
07	-	-	aquisição de diversos livros	-	556,00
08	500	un	bobina 76mm 01 via	0,48	240,00
09	015	un	lacre p/ malote pc	15,00	225,00
10	100	un	livro ata c/100 folhas	2,00	200,00
11	200	un	pasta para arquivo	3,65	730,00
12	100	un	extrator de grampo	0,26	26,00
13	-	-	inscrição de 04 servidores no curso "Técnicas de Organização de Eventos"	-	1.900,00
14	-	-	publicação de campanhas educativas de trânsito nas páginas da	-	34.483,41

		nova edição da lista telefônica	
15	-	fornecimento e colocação de carpetes na SUCAVE	452,16
16	-	conserto de 05 impressoras marca XEROX	2.431,84

## TOMADAS DE PREÇOS :

Tomada de Preços nº 002/97. Objeto: Manutenção nos equipamentos da supervisão de medicina. Valor Total: R\$ 7.320,00. Prazo de Execução: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Tomada de Preços nº 005/97. Objeto: Manutenção às copiadoras de marca sharp e gestetner e duplicador digital risograph. Valor Total: R\$ 27.996,00. Prazo de Execução: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Tomada de Preços nº 006/97. Objeto: Manutenção aos 39 rádios da marca Intraco. Valor Total : R\$ 17.784,00. Prazo de Execução: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

Tomada de Preços nº 008/97. Objeto: Fornecimento e implantação de aproximadamente 4.000 unidades de placas de sinalização. Valor Total : R\$ 301.028,94. Prazo de Execução: Até 31 de dezembro de 1997.

Tomada de Preços nº 014/97. Objeto: Aquisição e instalação de duas centrais telefônicas digitais para ramais. Valor Total : R\$ 37.910,00. Prazo de Execução: 40 dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato.

Tomada de Preços nº 017/97. Objeto: Fornecimento e instalação de tachões e tachinhas. Valor Total : R\$ 129.300,00. Prazo de Execução: A partir da expedição da Ordem de Serviço, até 31 de dezembro de 1997.

Tomada de Preços nº 022/97. Objeto: Aquisição do material abaixo relacionado:

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unitário	Vr. Total
01	001	un	cofre de segurança	8.334,00	8.334,00

Tomada de Preços nº 019/97. Objeto: Aquisição do material abaixo relacionado:

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unitário	Vr. Total
01	300	un	suporte basculante 114mm	17,00	5.100,00
02	200	un	base diazed 25A/500V	4,76	952,00
03	100	un	chave de painel 3 posições	9,80	980,00
04	100	un	chave de painel liga/desliga grande 30A	9,80	980,00
05	500	un	fusível de 2A vidro (pequeno)	0,14	70,00
06	500	un	fusível de 15A vidro (grande)	0,14	70,00
07	500	un	fusível de 15A vidro (pequeno)	0,14	70,00
08	005	un	durepox pequeno	1,75	8,75
09	030	un	cola super bonder 3g	1,75	52,50
10	100	un	fusível diazed 016 amp	0,60	60,00
11	010	un	pino junção fêmea fame	0,70	7,00
12	010	un	pino junção macho fame	0,70	7,00
13	100	un	emenda 92A-a marca 3m	44,25	4.425,00
14	500	un	duto corrugado 75mm flexível	3,55	1.775,00
15	100	un	bli p/ cabo de 10 pares por fio	2,20	220,00
16	1000	un	braçadeira de nylon nº 55	0,15	150,00
17	400	un	conector esprech com fusível 15a	13,50	5.400,00
18	200	un	conector esprech sem fusível	4,18	836,00
19	200	un	conector esprech sem fusível	2,83	566,00
20	500	un	disjuntor unipolar 440v	4,73	2.365,00
21	500	un	fusível de vidro 10A grande ultra rápido	0,15	75,00
22	800	un	rele sharack rm 302 024	17,00	13.600,00
23	050	un	poste curvo completo de 5m	359,00	17.950,00
24	500	un	lente de 200mm amrela rochetto	4,69	2.345,00
25	500	un	lente de 200mm verde rochetto	4,57	2.285,00
26	800	un	lente de 300mm vermelha rochetto	9,20	7.360,00
27	500	un	refletor para semáforo 300mm com copinho	12,98	6.490,00
28	100	un	semáforo pedestre redondo (200x200mm) completo	84,00	8.400,00
29	200	un	semáforo veículos gt (300x200x200)mm completo	213,57	42.714,00
30	100	un	detetor de veiculo modelo tesc	651,00	65.100,00
31	500	un	arruela lisa 3/8 zincada	0,09	45,00
32	020	un	mcp (cpu) fab. tesc	660,00	13.200,00
33	060	un	mcx (comunicação) fab. tesc	420,00	25.200,00
34	030	un	mft (fonte) fab. tesc	320,00	9.600,00
35	035	un	mpp (piscante) fab. tesc	220,00	7.700,00
36	045	un	mpt (potencia) fab. tesc	440,00	19.800,00
37	500	un	parafuso fenda 1/4x2" zincado	0,10	50,00
38	300	un	parafuso rosca soberba-cabeça sextavada	0,25	75,00
39	090	un	placa de detenção de conflito	67,00	6.030,00
40	200	un	prensa cabo para modulo 182	9,40	1.880,00
41	020	un	rack completo com contadora modelo tesc 4/4	1.200,00	4.000,00
42	015	un	tampa para chave	8,00	120,00
43	030	un	terminal a pressão reforçado	1,46	43,80
44	030	un	tomada de sobrepor para gabinete	3,14	94,20
45	1000	un	braçadeira de nylon nº 12	0,06	60,00
46	100	un	transformador modelo te 3/3 entrada 220/110 vac saída	15,25	1.525,00
47	050	un	transformador modelo te 7/2 ac placa fonte tesc	19,85	992,50
48	050	un	transformador te 15/2 entrada 220/110 vac saída 10+10	30,85	1.542,50

Brasília-DF, 11 de agosto de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DE JULGAMENTO

Convite nº 13/97

Objeto: Fornecimento e instalação de toldos tipo cobertura. A CPL do Detran/DF comunica o Resultado de Julgamento da licitação em referência. Firma Vencedora: Sanmarkan Assistência Técnica de máquinas para escritório Ltda.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

CONVITE Nº 20/97

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e remanejamento de divisórias para a Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa que sagrou-se vencedora na licitação acima a empresa TECNOPLAC - Indústria e Comércio Ltda.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1997.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 24/97

OBJETO: Aquisição de material elétrico e fotográfico para a PCDF.

A CPL informa que sagraram-se vencedoras do certame as empresas abaixo elencadas, nos respectivos itens: AUDIO MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA.; item: 5.

PROMOFOTO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA., itens: 2 e 10.

DOURADO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., itens: 12 e 13.

BRASÍLIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA., itens: 6, 7, 8, e 28.

LICITY COM. E MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA., itens: 23, 25, 26 e 27.

CINE FOTO UNIVERSITÁRIO ME., itens: 3 e 4.

ELETRO FERRAGENS ARAGUARI LTDA., itens: 19, 20, 21 e 22.

N&F COM. DE MAT. ELÉTRICO HID. LTDA., item: 24.

LENCA LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA., itens: 1 e 9.

IPCE IND. PAULISTA DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA; itens: 11, 14, 15, 16, 17 e 18.

ACROSS TECNOLOGIA LTDA., item: 29.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 26/97

OBJETO: Aquisição de material de expediente e ensino, formulário contínuo, suprimento para fotocopiadora

Xerox, cadeado, régua para guilhotina e blanqueta para duplicador off-set para a PCDF.

A CPL informa que sagraram-se vencedoras do certame as empresas abaixo elencadas, nos respectivos itens:

FORMULÁRIOS DATAPEL LTDA.; itens: 22 e 23.

FACTA-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., itens: 17 e 20.

NASTEC - SERV. MATERIAIS E MAQUINAS LTDA., itens: 28,30, 31, 36, 46, 47 e 64.

UNITEM COMERCIAL LTDA., itens: 4 e 34.

TECNO PAPER IMP. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., item: 27.

COMERCIAL IPL INFORMÁTICA PAPELARIA LTDA., itens: 53 e 59.

COMERCIAL RIO NORTE ME., item: 57.

DIGIPRINTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., itens: 37, 49, 55 e 61.

E. C. A COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA., item: 26.

CBP COM. BRASÍLIA DE PAPÉIS LTDA; itens: 5 e 6.

LORIGRAF - DF TINTAS ESPECIAIS LTDA., item: 58.

DISTRIBUIDORA RIMAX COMÉRCIO E REP. LTDA.; itens: 1 e 39.

JOMARGI PAPÉIS LTDA., itens: 11, 12, 13, 14 e 29.

SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA., item: 60.

RISQUEPEL INDUSTRIA E COM. DE PAPÉIS LTDA., itens: 9, 42, 43, 44, 45 e 62.

A CASA DAS COPIADORAS COM. E REP. LTDA., itens: 48 e 54.

IMC INFORMÁTICA, ESCRITORIOS E COMUNICAÇÃO LTDA., itens: 2, 3, 8, 10; 15, 16, 18, 21, 32, 33, 35, 38, 40, 41 e 56.

TTM COM. DE PAP. LIMPEZA E MAT. DE EXPEDIENTE LTDA, itens: 19, 25, 50, 51, 52, e 63.

TROFORM FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA., item: 24.

A PROFISSIONAL CONFECÇÕES DE PAPÉIS LTDA, item: 07.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1997

JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## EDITAL Nº 53, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do inciso II do Edital nº 027/94-SIC, publicado no DODF de 22 de dezembro de 1994, declara nula a aprovação da Carta-Consulta da empresa relacionada no Anexo único deste Edital.

I - A empresa poderá protocolar pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN Quadra 2 - Bloco "K", 2º Subsolo, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contado da data da publicação deste Edital, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO

PROCESSO Nº:	EMPRESA
160.002.702/94	G. FERREIRA REFORMAS E CONSTRUÇÃO LTDA

## EDITAL Nº 54, DE 12 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 40, inciso I, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público o não acolhimento das Cartas-Consulta apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único deste Edital, com pleito de incentivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF.

I - a empresa que se considerar prejudicada poderá protocolar pedido de reconsideração, devidamente justificado, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contado da data da publicação deste Edital, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO

Processo nº:	Empresa
160.000.765/94	PROPEL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
160.000.160/92	LIBILY CONFECÇÕES LTDA

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1/97 (\*)

PROCESSO Nº 160.000.139/97 - PARTES: DF/SIC X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 001/97-SIC, nos termos do padrão 12/96. OBJETO: Locação do imóvel situado no SBN Quadra 02 - Bloco "K", com área de 3.027,25m<sup>2</sup> sendo 2.427,25m<sup>2</sup> correspondentes ao 2º subsolo e 600 m<sup>2</sup> correspondente à fração da garagem, para uso da Secretaria de Indústria e Comércio. PRAZO: 02/07/98. VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11 007 0021 2132 0002:FR 000; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 97NE00188, emitida por Estimativa em 03/07/97 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: o prazo de vigência terá início em 03/07/97. ASSINATURA: 3 de julho de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21/06/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO. Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS. TESTEMUNHAS: SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS E GILDASIO PEREIRA DE SOUZA.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 127, de 7.7.97, pag. 4998.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 12/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite Nº 012/97-CPL, às 09:30 horas do dia 27 de agosto de 1997, no SCEN Trecho 03, Lotes 1A e 1B - CLUBE DO SERVIDOR (ao lado da APCEF), para contratação de empresa especializada para prestar assistência técnica preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, dos Aparelhos de Ar Condicionado deste Instituto durante o exercício de 1997. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, devendo para o seu recebimento apresentar cópia do Registro Cadastral autenticada ou cópia simples acompanhada do original.

AIRTON TOMÉ JUNIOR  
Presidente da CPL

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Eleservice do Brasil Componentes Eletrônicos Ltda. - Objeto: prorrogação de prazo contratual - Processo: 4014/96 - Licitação: TP nº 08/96 - Vigência: 14.08.97 a 08.09.98 - Data da assinatura: 14.08.97 - Assinam: Pela Contratante, Sr. José Geraldo de Lana Tôrres e pela Contratada, Sr. Dalmo José Gonçalves.

## INEDITORIAIS

### AMORIM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC e LICENÇA PRÉVIA para a atividade de: Posto de Lavagem e abastecimento, Lojas Comerciais de Multi atividades, hospedagem e similares, no local: DF 001-Km 9 (EPCT) Gama. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de: Poço Tubular Profundo no local: DF 001-Km 9 (EPCT) Gama. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (DAR-R\$22,25)

### ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES AMBULANTES DO GUARÁ - ASFAG

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma do que dispõe os artigos 5º, 7º, 10, inciso VII; 11, inciso II e 39 a 47, do Estatuto, ficam convocados todos os associados da ASFAG, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no Centro de Ensino nº 09, da QE-38 - Guará II-DF, às 19:00 horas do dia 23 de agosto de 1997, ocasião em que será deliberada a seguinte pauta: a) prestação de contas da gestão da atual Diretoria; b) eleição do Presidente, Vice-Presidente, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o biênio 1997/1999. Brasília-DF, 23 de julho de 1997. ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES SIQUEIRA - Presidente. (DAR-R\$24,47)

### BRASÍLIA VÍDEO E PRODUÇÕES LTDA

CGC 37.093.663-0001/08

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996

#### ATIVO

<b>CIRCULANTE</b>	
<b>FINANCEIRO</b>	
Disponível	R\$ 2.586,32
Aplicações Financeiras	R\$ 000,00
<b>OPERACIONAL</b>	
Clientes	R\$ 65.759,68
Impostos Recuperáveis	R\$ 40.221,81
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 108.567,81</b>
<b>PERMANENTE</b>	
Investimentos	R\$ 7.776,10
Imobilizados	R\$ 180.000,00
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 2.490,00
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 185.286,10</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 293.853,91</b>

#### PASSIVO

<b>CIRCULANTE</b>	
<b>OPERACIONAL</b>	
Fornecedores	R\$ 11.074,27
Outras Obrigações	R\$ 26.550,16
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 37.624,43</b>
<b>CAPITAIS DE TERCEIROS</b>	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Capital e Reservas	R\$ 19.348,52
Lucros Acumulados	R\$ 236.880,96
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 256.229,48</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 293.853,91</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996

RECEITA BRUTA	R\$ 536.291,04
(-) Deduções	R\$ 41.026,26
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 495.264,78
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 26.897,21
= LUCRO BRUTO	R\$ 468.367,57
(-) Despesas Operacionais	R\$ 186.400,00
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
Outras Despesas Operacionais	R\$ 48.395,41
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 281.967,57</b>
<b>LUCRO ANTES DO IR</b>	<b>R\$ 281.967,57</b>
Provisão para IR	R\$ 42.295,14
Provisão para Contribuição Social	R\$ 2.791,48
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 236.880,96</b>

METODO - Contabilidade, Auditoria, pesquisas e P.D,S/C  
CRC- DF 439.0

(DAR R\$ 111,25)

### JOSÉ ARAÚJO BARCELOS NETO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de exploração de areia saibrosa no local: Núcleo Rural Alexandre Gusmão - Gleba 01 - Lote 98 - Brazlândia - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-R\$8,90)

## INDICE DE NORMAS

SECRETARIA DE GOVERNO		SECRETARIA DE OBRAS	
.DESPACHO-R, SUCAR, 14-08-97.....	6.241	.DECISAO 2153-R, NOVACAP/CA, 13-08-97.....	6.244
.DESPACHO-R, SUCAR, 17-06-97.....	6.241	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.DESPACHO, SUCAR/RA-XII-SAMAMBAIA, 13-08-97.....	6.243	.INSTR. DE SERV. 588, DETRAN/DG, 11-08-97.....	6.244
.ORDEN DE SERVICO 28-R, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 06-08-97.....	6.242	.INSTR. DE SERV. 590, DETRAN/DG, 13-08-97.....	6.244
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		.INSTR. DE SERV. 591-R, DETRAN/DG, 12-08-97.....	6.244
.PORTARIA 493, SECRETARIO, 15-08-97.....	6.243	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
SECRETARIA DE EDUCACAO		.DESPACHO, FEDF, 01-08-97.....	6.245
.DESPACHO, SECRETARIO, 13-08-97.....	6.243	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 15-08-97.....	6.243	.PORTARIA 3-R, SECRETARIO, 11-08-97.....	6.246
.INSTRUCAO 617-R, FEDF/DEX, 14-08-97.....	6.243	.PORTARIA 80-R, SECRETARIO, 12-08-97.....	6.246
SECRETARIA DE SAUDE		SECRETARIA DE TURISMO	
.DESPACHO, ISDF, 11-08-97.....	6.243	.DESPACHO-R, SECRETARIO, 14-08-97.....	6.247
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL			
.RESOLUCAO 7-R, CAS/DF, 14-08-97.....	6.244		

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

BRASÍLIA

ONDE TODOS  
PODEM LERBRASÍLIA DIZ SIM  
À ALFABETIZAÇÃO  
DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
DO DISTRITO FEDERALCORRENDO DEMAIS  
VOCÊ PODE  
CHEGAR

ONDE NÃO QUER.